



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.093

João Pessoa - Terça-feira, 30 de Abril de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.194 DE 29 DE ABRIL DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Dispõe sobre a acomodação de pessoas ostomizadas em poltronas próximas aos banheiros em viagens nos ônibus intermunicipais na Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a acomodação de pessoas ostomizadas obrigatoriamente nas poltronas mais próximas ao banheiro em viagens nos ônibus intermunicipais no Estado da Paraíba.

§ 1º A pessoa ostomizada que desejar a acomodação de que trata o caput, deverá informar à empresa na ato da compra do bilhete de viagem.

§ 2º O direito de que trata o caput se estenderá a um acompanhante por passageiro ostomizado.

Art. 2º As empresas que não cumprirem esta Lei, incorrerão nas seguintes punições:

I - advertência por escrito na primeira infração;

II - na primeira reincidência, multa de 10 (dez) vezes o valor do trecho em que houve o descumprimento desta Lei;

III - nas demais reincidências, multa de 50 (cinquenta) vezes o valor do trecho em que houve o descumprimento desta Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.993 de 29 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.334.102,38** (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, cento e dois reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	90.000,00
23.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	2.500	0000	168.000,00
23.572.5009.2463.0287- APOIO À CASA DO ARTISTA POPULAR, À CASA DO ARTESÃO, MERCADO DE ARTESANATO E AO CENTRO MULTIUSO DE ARTESANATO	3390.37	2.500	0000	166.102,38
23.691.5009.2450.0287- APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO	3390.14	2.500	0000	157.000,00
	3390.30	2.500	0000	73.000,00
	3390.39	2.500	0000	120.000,00
23.695.5009.4334.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO - SETDE	3390.14	2.500	0000	110.000,00
23.695.5009.4335.0287- PLANEJAMENTO, APOIO E GESTÃO				

DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3390.39	2.500	0000	450.000,00
TOTAL				1.334.102,38

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.994 de 29 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/240001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.190.000,00** (um milhão, cento e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390.39	1.500	0000	1.190.000,00
TOTAL				1.190.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

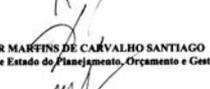
24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.1591.0287- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	3390.30	1.500	0000	255.000,00
	3390.39	1.500	0000	85.000,00
	4490.51	1.500	0000	850.000,00
TOTAL				1.190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.995 de 29 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.253.009,60** (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, nove reais e sessenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC		4490.39	1.700 0000	1.253.009.60
TOTAL				1.253.009.60

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal, recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 918144/2021/MMFDH/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, e a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, com a Intervenção Anuente do Governo do Estado da Paraíba, registro CGE nº 23-03774-1, destinados a Obra de Reforma do Centro Educacional do Jovem - CEJ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 269/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 117º da Lei Federal nº 14.133,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 156.023-9, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0027/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO, sob a responsabilidade da Secre-

taria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/04/2024.**

PORTARIA Nº 270/2024/SEAD.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 117º da Lei Federal nº 14.133,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 192.506-7, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 039/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e THYANNA FORTE PEREIRA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da CASA DA CIDADANIA no município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 271/2024/SEAD.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 068/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e ALBERTO RIBEIRO COUTINHO, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do ESCRITÓRIO SOCIAL, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 272/2024/SEAD.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024/SEAD/SEAP/ESPEP, que visa a contratação de profissionais especializados para compor a equipe Multidisciplinar da Central de Alternativas Penais – CIAPs, para as funções de: Advogado (a), Assistente Social, Psicólogo (a) e Assistente Administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4; ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, matrícula: 190.338-1; MARIA MAYARA DE LIMA RAULIM RAMOS, matrícula nº 477.970-3 e LUCIANA PINTO L. GUALBERTO, matrícula nº 180.768-4, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de abril do ano em curso.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 242/2024
26/04/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	BEATRIZ CLEMENTINO SILVA DOS SANTOS	92.342-76	PRESTADOR	10	23/04/2024	02/05/2024
SEC. EST. SAUDE	CARLA DOS SANTOS SILVA	16.093-51	ESTATUTARIO	60	10/04/2024	08/06/2024
SEC. EST. SAUDE	DANNIELLY EULINA TORRES PEREIRA	16.101-63	ESTATUTARIO	7	09/04/2024	14/04/2024
SEC. EST. SAUDE	ELISANGELA PEREIRA	92.469-75	PRESTADOR	60	16/04/2024	14/06/2024
SEC. EST. SAUDE	ELISANGELA SOARES DA SILVA	16.214-16	ESTATUTARIO	8	22/04/2024	29/04/2024
SEC. EST. SAUDE	FLAVIA OLIVEIRA ESCOREL	16.874-41	ESTATUTARIO	10	23/04/2024	02/05/2024
SEC. EST. SAUDE	GERLANE BANDEIRA DA SILVA	14.882-95	ESTATUTARIO	90	12/03/2024	09/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	GILMERIA ANTAS MADEIRO CAVALCANTI	18.628-12	ESTATUTARIO	60	18/04/2024	18/06/2024
SEC. EST. SAUDE	GRACILDA DA SILVA FREIRE	91.094-12	PRESTADOR	30	18/04/2024	17/05/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA JOSE DA SILVA	76.542-2	ESTATUTARIO	60	11/04/2024	09/06/2024
SEC. EST. SAUDE	PATRICIA DA ROCHA SILVA	16.800-64	ESTATUTARIO	30	16/04/2024	15/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	TEREZINHA VIEIRA DE SOUSA LEITE	14.306-11	ESTATUTARIO	15	22/04/2024	06/05/2024
SEC. EST. SAUDE	THALLS LIMA FERREIRA	94.335-46	PRESTADOR	30	21/04/2024	20/05/2024
 Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	EVERTON PEREIRA DA SILVA	16.394-63	ESTATUTARIO	20	23/04/2024	12/05/2024
 Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	MATUSALEM MELO CORDEIRO	14.473-94	ESTATUTARIO	30	21/04/2024	20/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ROSYMERE PEREIRA	18.524-93	ESTATUTARIO	30	26/04/2024	25/05/2024
 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	DANNIELLY EULINA TORRES PEREIRA	16.101-63	ESTATUTARIO	10	20/04/2024	29/04/2024



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GRACENILDO NOE DE SOUZA CORREIA	15.624-87	ESTATUTARIO	60	11/03/2024	09/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JAMAR CORDEIRO DE ARAUJO	16.551-59	ESTATUTARIO	60	26/04/2024	24/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	15.708-03	ESTATUTARIO	60	02/04/2024	31/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSENIAS ELIAS DE SOUZA	13.051-40	ESTATUTARIO	30	15/04/2024	14/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA DAVID DE OLIVEIRA SILVA	11.708-72	ESTATUTARIO	60	14/04/2024	12/06/2024
SEC. EST. SAUDE	MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA	14.949-11	ESTATUTARIO	45	01/04/2024	15/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA LUCIA CARNEIRO DA CUNHA MORLIN	13.391-76	ESTATUTARIO	15	24/04/2024	08/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA PRISCILA PORTO DE SOUSA	14.428-64	ESTATUTARIO	30	21/04/2024	20/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARLUCE BATISTA DOS PRAZERES MELO	87.255-5	ESTATUTARIO	60	26/04/2024	24/06/2024
SEC. EST. SAUDE	NATHALYA SOUSA MAIA	94.015-21	PRESTADOR	14	15/04/2024	28/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	VALTER GOMES DIAS JUNIOR	18.548-28	ESTATUTARIO	60	26/04/2024	24/06/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 234/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 29-04-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2024/06371	1805070	FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	207	0	0	1.800
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/06533	1577352	GERALDO MARTINS	0	0	847	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/04980	1442210	JOAO FURTADO DE ARAUJO	0	0	0	820
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/07102	1856219	LAFAYETTE PEREIRA CANDIDO	22	0	0	3.586
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2024/05908	1495216	MARCILIO FERREIRA DE ARAUJO	0	0	1.012	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 003/2024.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Designa o agente de contratação em caráter especial, os pregoeiros e a equipe de apoio, destinadas à realização dos procedimentos licitatórios oriundos do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, entre o Estado do Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 3º, incisos V e VIII da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 11.351 de 11 de junho de 2019, o Decreto Estadual nº 43.975 de 08 de agosto de 2023 e

Considerando a assinatura do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, firmado entre o Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para financiamento parcial da implantação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB, em 13 de dezembro de 2021;

Considerando, ainda, que as ações para implantação do PROFISCO II deverão obedecer aos termos do Contrato de Empréstimo,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o agente de contratação em caráter especial Marília Maria da Costa Albuquerque Oliveira - matrícula nº 189.179-1, tendo por finalidade realizar os procedimentos licitatórios no âmbito do PROFISCO II PB, incluindo a contratação de serviços e aquisição de bens, de acordo com o estipulado nas Políticas de Aquisições e no Plano de Aquisições aprovado pelo BID.

§1º. Nas faltas e impedimentos, a substituta eventual será a servidora Júlia Emanuelle de Lima César - Matrícula nº 176.112-9.

§2º. O agente de contratação designado poderá solicitar a cooperação de outros órgãos ou entidades do Estado, conforme suas especificidades, visando ao desenvolvimento efetivo dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores José Ventura Lacerda Júnior, matrícula nº 176108-1, Júlia Emanuelle de Lima César - Matrícula nº 176.112-9, Juliana de Souza Santana - Matrícula nº 175.507-2 e Mateus Guedes Gomes, matrícula nº 187530-2, para compor a equipe de apoio do agente de contratação.

Art. 3º Compete ao agente de contratação em caráter especial do PROFISCO II:

I - realizar os procedimentos licitatórios inerentes às aquisições e contratações de bens e/ou serviços no âmbito do PROFISCO II PB, inclusive àquelas relativas à seleção e contratação de consultores e/ou empresas de consultoria;

II - Publicar editais e outros instrumentos convocatórios;

III - instaurar abertura, análise, avaliação e classificação, habilitação e julgamento das propostas;

IV - encaminhar à Unidade de Coordenação do PROFISCO II (UCP), para não objeção do BID, salvo quando formalmente dispensado pelo mesmo, as Atas de Licitação e Relatórios de Julgamento;

V - encaminhar as propostas vencedoras à Unidade de Coordenação do PROFISCO II (UCP), para a não objeção do BID e adjudicação da SEFAZ;

VI - executar outras atividades e ações necessárias, pertinentes à sua natureza, bem como as atribuições dispostas no art. 14 do Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Parágrafo Único: Compete a equipe de apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições.

Art. 4º Designar as servidoras Marília Maria da Costa Albuquerque Oliveira - matrícula nº 189.179-1 e Júlia Emanuelle de Lima César - Matrícula nº 176.112-9, para atuarem como Pregoeiras nos procedimentos licitatórios instaurados no âmbito do PROFISCO II PB.

Art. 5º Designar os servidores José Ventura Lacerda Júnior, matrícula nº 176108-1, Juliana de Souza Santana - Matrícula nº 175.507-2 e Mateus Guedes Gomes, matrícula nº 187530-2, para atuarem como equipe de apoio das Pregoeiras.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Conjunta SEFAZ/SEAD Nº 001/2024, de 8 de fevereiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

CARDOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 03/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5 para, sob a Presidência do primeiro, analisar toda a extensão os fatos constantes no ofício nº SAP-OFN-2024/03064 e seus anexos (Proc. SAP-PRC-2024/01824), e apurar a conduta dos servidores EDNALDO GOMES VIDAL, matrícula nº 89.020-1 e WELLSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 180.099-0, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2024/07635, de 29 de abril de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 29 de abril de 2024.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 109/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, como profissional integrante da Equipe da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Auxílio Brasil/Programa Bolsa Família, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
003/2024	125/2021	JACYELLE SANTOS DE ALCÂNTARA	R\$ 2.000,00	17/04/2024 à 17/04/2025.

PUBLIQUE – SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 003/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso das competências e atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Consultivo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), para promoção de debates e proposição de ações, estraté-



gias, diretrizes, regulamentação e formas de execução da Lei nº 14.399/22, no Governo do Estado da Paraíba, para o ano de 2024.

Art. 2º O Comitê Consultivo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PBNAB), será composto por 03 (três) membros da Sociedade Civil e 03 (três) membros do Poder Público:

Poder Público

- Josemberg Ribeiro dos Santos Pereira
- Érika Catarina de Melo Alves
- Ednaldo Paulo dos Santos Filho

Sociedade Civil

Titulares:

- Dimas Ribeiro Silva
- Conceição Mayara da Silva Cardoso
- Kennedy Franklin Oliveira

Suplentes:

- Hiury Évines de Souza Lucena
- José Adriano Gomes

Art. 3º A participação no Comitê Consultivo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PBNAB) é considerada serviço público relevante, sem remuneração, e não incide em impedimentos à participação em eventuais Editais no âmbito da lei nº 14.399/22.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 555/GS

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (LICENÇA DE USO PERPÉTUO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PRC-2023/11628), no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores **KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO**, matrícula n.º 188.922-2, **NIEDJA PATRÍCIA CAPISTRANO DA NÓBREGA**, matrícula n.º 175.766-1, **EMERSON DA SILVA ANDRADE**, matrícula n.º 182.712-0.

Art. 2.º Esta comissão entra em vigor a partir da sua publicação no DOE e será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2023/11628.

PORTARIA N.º 553/GS

João Pessoa, 26 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DARLEY MEDEIROS SOUSA, MATRÍCULA 919.473-8**, como **FISCAL DO CONTRATO 008/2023/Projeto AMAR**, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Regional de Guarabira, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, e vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


JHONY WESLEY'S BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 09/2024.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições,

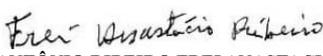
RESOLVE:

Art. 1º. Em consonância com a Resolução N.º 001/2021 do Conselho Estadual de

Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Paraíba- CEDRS-PB, designar os servidores responsáveis pela recepção de demandas, emissão de pareceres de adequação e operacionalização do Sistema Paraíba On, no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Paraíba- CEDRS-; sendo o servidor **MARCOS PATRÍCIO FARIAS DE ARAÚJO**, Assessor de Gabinete, matrícula N.º 1901770, o representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido -SEAFDS, e o servidor **ITARAGIL VENÂNCIO MARINHO**, Extensionista Rural III, Matrícula N.º1978-0, o representante da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária- EMPAER;

Art. 2º. Os referidos servidores atuarão, junto à Câmara Técnica de Desenvolvimento Rural Sustentável, podendo, inclusive, elaborar documentos orientativos e realizar capacitações;

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Universidade Estadual da Paraíba

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2024

Nomeia a Comissão Eleitoral, homologada em reunião extraordinária do Conselho Universitário - CONSUNI, que será responsável pela consulta aos segmentos acadêmicos, para os cargos de Reitor/a e Vice-reitor/a, quadriênio 2024-2028.

O Conselho Universitário - CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição e, **CONSIDERANDO** o que dispõe na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/008/2024 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2024 para abertura do processo de consulta eleitoral para os cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a, quadriênio 2024-2028;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, do art. 2º, da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, que regulamenta os processos eleitorais na UEPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico n.º 55000.003949.2024-39; **CONSIDERANDO** decisão desse Egrégio Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os/as representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, escolhidos/as e homologados/as pelos/as conselheiros/as do CONSUNI, em reunião extraordinária, para comporem a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução do processo de escolha para os cargos de Reitor/a e Vice-reitor/a, nos termos do que disciplina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/008/2024 e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2024, conforme a descrição abaixo:

Nome	Matrícula	Categoria	Função
Adeilson da Silva Tavares	6253349	Docente	Titular / Presidente
Mary Dayane Souza Silva	7309643	Docente	Titular
Felipe Pereira Rodrigues	1062600	Técnico administrativo	Titular / Secretário
Fernando Borges de Sousa	1008129	Técnico administrativo	Titular
Denisa Matias de Alcantara	212240064	Discente	Titular
Sérgio Cabral dos Reis	1260271	Docente	Suplente
Erika de Oliveira Cabral	1029634	Técnico administrativo	Suplente
Rodolfo Heckmann de França Clemente e Rodrigues de Oliveira	211.150.363	Discente	Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande – PB, 29 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/011/2024

Nomeia a Comissão Técnica, que sob supervisão da Comissão Eleitoral, dará suporte no processo de consulta eleitoral, para os cargos de Reitor/a e Vice-Reitor/a, quadriênio 2024-2028.

O Conselho Universitário - CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição e, **CONSIDERANDO** que a composição, as atribuições e as responsabilidades da Comissão Técnica estão definidas na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2024, que estabelece normas para realização de consulta on-line à comunidade acadêmica para os cargos de Reitor/a e Vice-reitor/a, para o quadriênio 2024-2028, aplicáveis exclusivamente para o ano vigente;

CONSIDERANDO o que dispõe a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, que regulamenta os processos eleitorais na UEPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico n.º 55000.003949.2024-39; **CONSIDERANDO** decisão desse Egrégio Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os/as representantes do quadro técnico-administrativo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC da UEPB, designados/as pelo setor e

homologados/as pelo CONSUNI, para comporem a Comissão Técnica que sob supervisão da Comissão Eleitoral, dará suporte no processo de consulta eleitoral, para os cargos de Reitor/a e Vice-reitor/a, nos termos do que disciplina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/008/2024 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2024, conforme a descrição abaixo:

Nome	Matrícula	Função
Carlos Alberto Chaves Júnior	101973-2	Titular
Dannylo Xavier Wanderlay	101971-6	Titular
Vinicius Matias Diniz	101862-1	Titular
Thiago Pereira da Nóbrega	101889-2	Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande (PB), 29 de abril de 2024.


Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta do CONSUNI

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 053 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/02408.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro **OTACILIO MANGUEIRA FILHO**, matrícula 5244-2, inscrito no CPF sob nº 132.424.744-49, como Gestor do Contrato PJ-018/2024, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito de Campo Alegre-Vieirópolis, com 4,78Km de extensão.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Sá
Diretor Superintendente
DER-PB

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 007/2024/SEAD.

João Pessoa, 29 de ABRIL DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **DERECK FERNAND GESSEL** matrícula nº 190.431-1, CPF: 096.601.841-90, Cargo: Chefe Serviços Gerais, como Gestor (a) do Contrato nº 004/2024, pertinente ao processo: ESP-PRC-2024/00052. Empresa: LUCIANO CLIMATIZAÇÃO. - CNPJ: 18.657.244/0001-07.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.
João Pessoa, 29 de abril de 2024.


IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

PRORROGAÇÃO Nº 001/2024

VALIDADE DA SELEÇÃO DE MINISTRANTES DO EDITAL Nº 001/2023

A Superintendente da ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - ESPEP, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, da validade do Edital nº 001/2023 – Para a Seleção de ministrantes que integrarão o Cadastro de Profissionais Especializados. –, a contar da prorrogação do seu Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.849 de 28 de abril de 2023, pág. 10-25.

1. Ratifica-se que o Edital nº 001/2023 constitui-se apenas em um cadastro (credenciamento) de profissionais aptos a atenderem às demandas quando necessárias a critério da ESPEP, obedecida à ordem de classificação e o prazo máximo de validade da prorrogação, conforme normas da referida seleção.

João Pessoa, 26 de abril de 2024.


Ivanilda Matias Gentle
Superintendente da ESPEP

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 044/2024, de 24 de abril de 2024

Aprova o Relatório PROGESTÃO 3º Ciclo - 1º Período de Certificação, ano 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAIBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996, arts. 7º e 10-A, e alterações posteriores e do seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, arts. 1º e 6º, e

CONSIDERANDO a Resolução CERH nº 039, de 28 de fevereiro de 2023, que determina o acompanhamento por parte deste Conselho do cumprimento das obrigações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, estabelecidas no Contrato nº 012/2023/ANA – PROGESTAO III, atestando, previamente a certificação final pela Agência Nacional de Águas - ANA, o cumprimento das metas contratuais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, bem como apreciando, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos transferidos pelo PROGESTÃO ao Estado;

CONSIDERANDO o envio da documentação pertinente ao cumprimento das metas do PROGESTÃO 3º CICLO - 1º Período de Certificação, por parte da AESA, aos membros deste Conselho;

CONSIDERANDO que os membros do CERH, após apresentação e discussões acerca do RELATÓRIO PROGESTÃO 3º CICLO - 1º Período de Certificação (ano 2023), incluindo: o PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DO PROGESTÃO; o FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO; a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO NOS ANOS DE 2022 e 2023; acordaram por unanimidade, que a AESA cumpriu na integralidade as metas pactuadas no Contrato nº 012/2023/ANA – PROGESTAO III;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO PROGESTÃO 3º CICLO - 1º Período de Certificação (ano 2023), nos termos do pactuado no CONTRATO Nº 012/2023/ANA – PROGESTÃO III, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 39, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Aprovar o FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO, referente ao cumprimento das METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL, do 1º Período de Certificação (ano 2023), do CONTRATO Nº 012/2023/ANA – PROGESTÃO III, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 39, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO NOS ANOS DE 2022 E 2023, a partir da apreciação dos gastos realizados e do percentual do desembolso de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao Estado.

Art. 4º. Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DO PROGESTÃO, considerando a consulta dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, visando dar maior transparência e promover a participação na definição das prioridades de aplicação dos recursos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Presidente do CERH

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Secretário Executivo do CERH

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0006/2024/DG/MFD

João Pessoa, 29/04/2024

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0019/2024

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **GILBERTO SANTOS DE MELO**, com matrícula nº 943.803-3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) **JOSUEL JOSÉ DA SILVA**, com matrícula nº 943.661-8, para ser FISCAL do Contrato nº 0019/2024, celebrado entre a MFD e a empresa **ESTRELA DO NORTE LTDA – ME**, CNPJ Nº 04.475.382/0001-60, com objeto de **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO**, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 143/2024/DS

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2024/09525;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANA AUGUSTA BALTAR DE ABREU, matrícula 1455-9 e PABLO CESAR LIRA MELO DE ALBUQUERQUE, matrícula 2239-0, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa RWR - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil e financeira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA N° 007/24-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 25 de março de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e conforme OFÍCIO N° IMQ-OFN-2024/00193,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o arrombamento ao Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ/PB, designar os servidores LUCIMAR JERÔNIMO ÂNGELO, matrícula nº 762-9, ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula nº 0871-1 e JOSÉ JOSENILDO VICENTE ESTEVAM LEITE, matrícula nº 584-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para apurar os fatos tendo em vista os Boletins de Ocorrências, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 008/24-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2024-00057,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, referente assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para instrução de processos de aquisição e contratação do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituto
Isabel Diniz Araújo Teixeira	1040-5	Fiscal Titular
Antônio de Assis Oliveira	0871-1	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR BOMEIM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA N° 012/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor ALISSON DA COSTA, cargo Subgerente de Tecnologia da Informática, matrícula 143.030-1, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 05 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, retornando dia 01 de junho de 2024, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

PORTARIA N° 013/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institu-

cionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor ROGÉRIO FONSECA DA COSTA, cargo Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.062-6, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 14 de maio de 2024 a 12 de junho de 2024, retornando dia 13 de junho de 2024, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

João Pessoa, 24 de abril de 2024.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria n° 026/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA CLARA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 917.572-5 e CPF nº 117.395.814-23 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000013.2024.

Contrato	Objeto	Empresa
0040/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA COM COMODATO	NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 09.647.712/0001-71

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 148

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0111/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de construção do novo complexo educacional do centro de formação de educadores, em Alagoa Grande/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01348;

RESOLVEM:

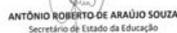
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

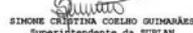
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS				
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540.0000		1.323.434,41
TOTAL				1.323.434,41

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPSIAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 149

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0008/2024 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Desenvolver atividades de pesquisa em Educação Ambiental e Patrimonial na Bacia Sedimentar do Rio do Peixe, promovendo ações de prospecção, catalogação e preservação dos sítios paleontológicos e arqueológicos ali presentes.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO				
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.18	1.500	1001	60.000,00
	3390.20	1.500	1001	335.000,00
	3390.36	1.500	1001	78.283,20
TOTAL				473.283,20

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESP

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 209

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1929-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROBERTO JOSÉ DE FRANÇA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA JOSÉ CAVALCANTE FRANÇA**, matrícula nº **134.102-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 11 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 214

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1810-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **NAAMÁ CORDEIRO GOMES**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ FRANCISCO GOMES**, matrícula nº. **513.819-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 219

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2115-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CELEIDA MARIA DE MELO GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EFRAIM DE BRITTO GOMES**, matrícula nº **001.576-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 227

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2245-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ELIZANGELA BRAZ ARCELINO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GRISMAR NUNES BRAZ**, matrícula nº **129.015-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003 a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 231

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2549-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROGÉRIO MARQUES**, beneficiário da ex-servidora falecida, **CÉLIA MENDONÇA MARQUES**, matrícula nº **093.146-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0380

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010775-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO**, no cargo de **Professor Graduado Especialista D T40**, matrícula nº **121.138-2**, lotado na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0402

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2390-24, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º **TENENTE da PM, JOSÉ SANTOS ALVES**, matrícula nº. 516.707-8 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 18 de Abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0424

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001873-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LINDINALVA ANSELMO DE ANDRADE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **142.826-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0429

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002008-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERALDINA DE SOUZA**, no cargo de **Escriturário**, matrícula nº **148.808-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0431

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002217-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, no cargo de **Agente de Atividades Administrativas**, matrícula nº **67.079-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0435

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2537-24,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o **SUB-TENENTE da PM, IRAN MAMEDE CHIANCA**, matrícula nº. 517.296-9 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977**.”

João Pessoa, 24 de Abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0438

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000843-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA OLIVEIRA**, no cargo de **Atendente**, matrícula nº **149.804-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0440

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002473-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARINETE DA SILVA CARDOSO**, no cargo de **Atendente**, matrícula nº **150.430-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1117

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9855-22,
RESOLVE

Reformar o 1º Tenente PM, **GENIVAL MEIRELES DA SILVA**, matrícula nº. 501.324-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação**

dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “b”, da Lei nº. 3.909/1977, na redação original, c/c arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da lei 5.701/1993, na redação original.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O EM 27/07/2023

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0290/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2291-24	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	129.739-2
02	1719-24	MARIA DA PAZ NUNES	097.010-7
03	2393-24	NELMA DAS GRAÇAS BARROS DO NASCIMENTO	082.856-4
04	1659-24	TAKASHI ONO	067.572-5

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/06793	86.811-6	PEDRO PATRÍCIO DE SOUSA JÚNIOR

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828**.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/07333	180.898-2	ANDERSON CADETE DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/07404	908.257-3	ARLETE GOMES DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/03566

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 010/2024, torna público o resultado de julgamento da proposta técnica do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de **PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA)**, tendo em vista a subsequente contratação junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para a construção do empreendimento Residencial Democracia, com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais em edifício multifamiliares (térreos mais três pavimentos) com unidades adaptáveis, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na rua Lírio da Paz, s/n bairro Mangabeira, na cidade de **JOÃO PESSOA-PB**, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. Fundamentada na análise técnica apresentada pela Gerência de Projetos desta Companhia, bem como, a Capacidade Econômico Financeira, esta CPL decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas a seguir: **SERTENGE ENGENHARIA S/A**, análise técnica com 116 pontos e Capacidade Econômico Financeira com 30 pontos, totalizando **146 pontos**. **UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA**, análise técnica com 45 pontos e Capacidade Econômico Financeira com 30 pontos, totalizando **75 pontos**.

João Pessoa, 29 de ABRIL de 2024.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DA 4ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL -

FLIREDE “PEDRO AMÉRICO: DAS TELAS ÀS PÁGINAS, 180 ANOS DE HISTÓRIA”

EDITAL Nº 010/2024 - SEE- PARAIBA

4ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL -

FLIREDE “PEDRO AMÉRICO: DAS TELAS ÀS PÁGINAS, 180 ANOS DE HISTÓRIA”

A Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB, torna público o Edital dos concursos literários da 4ª Festa Literária da Rede Estadual – Flirede “Pedro Américo: das telas às páginas, 180 anos de história”, visando a atender os estudantes e professores da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, dos Anos Iniciais (1º a 5º Anos) e Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Anos), Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital tem como objetivo premiar produções de estudantes e de professores da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, dos Anos Iniciais (1º a 5º Anos) e Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Anos), Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade como forma de incentivo à produção literária.

2. O Extrato do Edital será publicado no Diário Oficial.

2.1 O inteiro teor do Edital e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/flirede>.

3. Os interessados em participarem deste certame devem se inscrever gratuitamente entre os dias **02 a 16 de maio de 2024, protocolando sua inscrição via e-mail indicado pela sua escola.**

4. No *e-mail* indicado para inscrição, serão solicitadas as seguintes informações:

a) Categoria do Concurso Literário (Flirede Estudantes e Flirede Professores);

b) Nome completo do candidato;

c) Nome social do candidato;

d) Data de nascimento;

e) Documento de identidade do estudante ou do professor-orientador;

f) Cadastro Pessoa Física do estudante ou do professor-orientador;

g) Nome completo do professor-orientador do candidato, para o caso da Flirezinha ou Flirede Estudantes;

h) Endereço (rua/avenida, bairro, cidade e CEP);

i) Telefone (fixo e celular);

j) *E-mail*;

l) Declaração matrícula ou de vínculo com a escola (conforme Anexo I);

m) Série ou ano que está cursando, para o caso de Flirezinha ou Flirede Estudantes;

n) Cidade, Escola, e GREs de lotação;

5. Os textos vencedores serão publicados em formato físico e virtual (*e-book*) na antologia **FLIREDE 2023/2024 - “Pedro Américo: das telas às páginas, 180 anos de história”** e a publicação da lista final de estudantes e professores participantes da antologia, bem como demais procedimentos do certame, estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/flirede>, conforme previsto no Cronograma Geral do Edital.

6. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail flirede@see.pb.gov.br, das 8:00 às 16h30.

João Pessoa 29 de abril de 2024.

Antônio Roberto de Araújo Souza

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PBTUR HOTÉIS S/A

CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a reunirem-se em sessão ordinária a ser realizada no 06 de maio de 2024, às 09h00 (nove horas) em primeira convocação e às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, localizada à Av. João Machado, 394 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-520, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação da situação dos Hotéis pertencentes à PBTur Hotéis;

2. Avaliação da situação contratual de concessão de uso da área e instalações do Hotel Estância Termal Brejo das Freiras;

3. Reforma do Estatuto da PBTur Hotéis;

4. Relatório dos pontos atendidos pelo Conselho Fiscal junto à Auditoria.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR**, convidados a reunirem-se em sessão ordinária a ser realizada no dia 06 de maio de 2024, às 09h00 (nove horas) em primeira convocação e às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, localizada à Av. João Machado, 394 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-520, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Reforma do Estatuto da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR;

2. Relatório dos pontos atendidos pelo Conselho Fiscal junto à Auditoria;

3. Deliberar acerca do terreno do “Camping do Cabo Branco”.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0100/2023

PROCESSO: 19.000.000076.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A SEG, SEPLAG e SEAD

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANECERÁ ATÉ 7 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESTABELECIDO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA Nº 17.997.

REGISTRO CGE: 23-01677-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	150	8,100	1.215,000
5,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	300	19,980	5.994,000
6,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	450	19,200	8.640,000
7,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	300	19,600	5.880,000
8,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	400	19,050	7.620,000
9,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	20,400	408,000
10,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	20,950	419,000
11,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	21,370	427,400
12,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	22,700	454,000
13,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	25,300	506,000
14,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	21,900	438,000
1,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	3164	3,640	11.516,960
15,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	2720	7,850	21.352,000
3,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Fr	700	2,650	1.855,000
18,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Cx	4500	2,950	13.275,000
16,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Pct	2650	7,400	19.610,000
17,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Pct	500	6,990	3.495,000
2,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	200	16,990	3.398,000
TOTAL:					106.503,36	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 25 de Abril de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0046/2024

PROCESSO: 19.000.000746.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: MPF, HGM, HRQ, HRDJC, HEETSHL, CSCA e HRETCG

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-00598-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
52,0	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	05864669000145	Un	42829	0,970	41.544,130
19,0	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07094705000164	Un	828	21,710	17.975,880
24,0	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07094705000164	Un	1318	25,550	33.674,900
4,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	8473	7,650	64.818,450
16,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Galão	305	208,000	63.440,000
35,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	233	7,990	1.861,670

5,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	2824	7,650	21.603,600
49,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	3850	7,980	30.723,000
46,0	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	Un	74766	0,750	56.074,500
2,0	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	Un	6630	3,600	23.868,000
48,0	BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	12918336000389	Un	11550	6,490	74.959,500
3,0	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	14556855000108	Un	1240	11,950	14.818,000
47,0	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA	16643051000171	Un	20500	1,090	22.345,000
44,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	465	32,890	15.293,850
25,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	114	32,700	3.727,800
26,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	94	31,890	2.997,660
27,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	84	37,990	3.191,160
28,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	26556283000146	Un	116	32,680	3.790,880

LTDA						
29,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	655	32,890	21.542,950
14,0	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27130979000179	RI	21682	18,500	401.117,000
22,0	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	1667	47,400	79.015,800
23,0	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	43	47,400	2.038,200
50,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34396122000160	Un	126	31,990	4.030,740
15,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	RI	1737	22,480	39.047,760
61,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	2403	0,980	2.354,940
62,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	800	3,190	2.552,000
63,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	1100	3,190	3.509,000
64,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	1149	3,190	3.665,310
38,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	1200	5,630	6.756,000
6,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	RI	215	61,570	13.237,550
7,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	RI	142	25,670	3.645,140
8,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	RI	186	47,210	8.781,060
32,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Cx	6301	4,370	27.535,370
34,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	1409	1,190	1.676,710
1,0	MSSH COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	40782468000108	Un	19892	3,350	66.638,200



45,0	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59309302000199	Un	492347	0,690	339.719,430
TOTAL:				1.523.571,14		

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 19 de Março de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0060/2024

PROCESSO: 19.000.000086.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 233/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADO A HRC, SEAP, SEAD, HEMOCENTRO, UPA CAJAZEIRAS, HRQ, HRDJC, FUNAD, MPF, HDS, HRCR, HETCG, CPJM e FUNDAC

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02606-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
86,0	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	01808192000120	Un	230	43,000	9.890,000
1,0	PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09442524000107	Un	95	52,950	5.030,250
18,0	PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09442524000107	Un	122	243,000	29.646,000
14,0	PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09442524000107	Un	342	138,000	47.196,000
33,0	PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09442524000107	Un	364	16,000	5.824,000
34,0	PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09442524000107	Un	158	125,000	19.750,000
22,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	337	89,000	29.993,000
19,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	27984	0,650	18.189,600
20,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	417	23,900	9.966,300
3,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	89	8,490	755,610
4,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	295	6,900	2.035,500
5,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	285	5,900	1.681,500
6,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	255	4,900	1.249,500
7,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	240	4,900	1.176,000
8,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	160	198,000	31.680,000
57,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	111	98,000	10.878,000
61,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	430	7,790	3.349,700
66,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	1207	460,000	555.220,000
69,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	93	35,000	3.255,000
75,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	1605	4,900	7.864,500
67,0	COMERCIAL MARELLY LTDA	13986656000177	Un	163	460,000	74.980,000
65,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22280916000185	Un	165	227,000	37.455,000
59,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22280916000185	Un	265	24,000	6.360,000
64,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22280916000185	Un	496	227,000	112.592,000
56,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22280916000185	Un	245	63,950	15.667,750
42,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22280916000185	Un	227	5,500	1.248,500
9,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22280916000185	Un	126	259,000	32.634,000
17,0	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22280916000185	Un	110	39,500	4.345,000
25,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	496	14,000	6.944,000
49,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	177	62,000	10.974,000
51,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	119	14,000	1.666,000
53,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	131	48,000	6.288,000
72,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	125	7,500	937,500
90,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	3773	11,950	45.087,350
89,0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22808990000121	Un	23627	11,950	282.342,650

87,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	15445	1,530	23.630,850
88,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	3055	1,530	4.674,150
70,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	139	4,170	579,630
54,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	2187	0,980	2.143,260
41,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	304	6,170	1.875,680
23,0	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37730284000181	Un	1700	0,930	1.581,000
12,0	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	Un	193	219,000	42.267,000
13,0	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	Un	206	117,000	24.102,000
50,0	CAPTIVE IND E COM LTDA	42868813000148	Un	217	37,730	8.187,410
39,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	299	7,080	2.116,920
77,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	231	9,080	2.097,480
2,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	155	34,880	5.406,400
83,0	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47170510000170	Un	241	69,000	16.629,000
84,0	CAFAYATE COMERCIAL LTDA	47504653000171	Un	178	2.497,000	444.466,000
85,0	CAFAYATE COMERCIAL LTDA	47504653000171	Un	31	2.497,000	77.407,000
81,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	196	79,800	15.640,800
10,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	184	309,400	56.929,600
11,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	295	71,250	21.018,750
24,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	312	11,600	3.619,200
28,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	221	74,500	16.464,500
29,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	147	43,980	6.465,060
32,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	175	84,900	14.857,500
74,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	350	8,980	3.143,000
55,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	275	32,900	9.047,500
52,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	67	7,770	520,590
58,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	144	44,440	6.399,360
40,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	713	7,560	5.390,280
43,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	2182	1,270	2.771,140
44,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	811	13,610	11.037,710
45,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	132	4,650	613,800
46,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	91	16,470	1.498,770
47,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	89	21,000	1.869,000
48,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	495	94,500	46.777,500
73,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	107	4,760	509,320
78,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	218	87,400	19.053,200
79,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	792	3,440	2.724,480
80,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	93	12,130	1.128,090
71,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	108	9,690	1.046,520
60,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	480	8,600	4.128,000
62,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	320	5,600	1.792,000
63,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	20	22,070	441,400
26,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	147	3,000	441,000
27,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	79	118,720	9.378,880
36,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	83	6,000	498,000
37,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	956	9,900	9.464,400
38,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	103	5,890	606,670
30,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	80	16,400	1.312,000
31,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	136	2,890	393,040
15,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	264	38,510	10.166,640
16,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	128	55,890	7.153,920
21,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	233	5,380	1.253,540
76,0	J GUILHERME PAVAO LTDA	51190667000135	Un	1887	9,450	17.832,150
TOTAL:					2.404.703,30	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 10 de Abril de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0062/2024

PROCESSO: 19.000.000198.2023R1 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 285/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E ORGANIZADOR DE FILA, DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS: HEETSHL, HES E HRC.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03076-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	98565	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	180	280,00	50.400,00
1,0	90593	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43219256000105	Un	180	160,00	28.800,00
2,0	118185	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	43219256000105	Un	465	66,68	31.006,20
TOTAL:						110.206,20	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 12 de Abril de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0063/2024

PROCESSO: 19.000.009952.2020 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 232/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02396-3

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Lote 001	NORT FRUT LTDA	03160525000182	R\$ 939.945,73
Lote 002	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	19560932000117	R\$ 330.264,80
Lote 003	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	00821449000110	R\$ 678.409,94
Lote 004	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	19560932000117	R\$ 398.585,38
Lote 005	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	19560932000117	R\$ 457.263,33
Lote 006	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	19560932000117	R\$ 373.244,48
Lote 007	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	19560932000117	R\$ 589.722,34
Lote 008	ADDAN ALEXANDRINO	26733772000126	R\$ 574.460,98
Lote 009	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	19560932000117	R\$ 582.087,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.923.983,98

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 12 de Abril de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0064/2024

PROCESSO: 19.000.000069.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 179/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, DESTINADO A: ESPEP/FDRH, SEAD, EGE, SEAP e DETRAN.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01923-0

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Sc	1005	15,040	15.115,200
2,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Sc	260	25,600	6.656,000
16,0	A. DONIZETE DA SILVA	06164562000157	Galão	190	236,500	44.935,000
17,0	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	18995457000149	Galão	270	60,000	16.200,000
18,0	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	18995457000149	Galão	240	60,000	14.400,000
23,0	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	18995457000149	Lata	130	162,000	21.060,000
13,0	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	41132410000173	Lata	760	94,480	71.804,800
14,0	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	41132410000173	Lata	700	94,990	66.493,000
20,0	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	41132410000173	Galão	260	149,000	38.740,000
5,0	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	41132410000173	Lata	530	73,900	39.167,000

6,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46871900000105	Un	560	37,880	21.212,800
7,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46871900000105	Un	135	2,980	402,300
8,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46871900000105	Un	155	4,490	695,950
9,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46871900000105	Un	120	49,230	5.907,600
10,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46871900000105	Un	145	14,150	2.051,750
3,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46871900000105	Un	170	17,220	2.927,400
4,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46871900000105	Un	1725	1,360	2.346,000
21,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46871900000105	Lata	346	69,490	24.043,540
15,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46871900000105	Gl	530	24,570	13.022,100
19,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46871900000105	Gl	370	51,990	19.236,300
24,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46871900000105	Lata	290	83,470	24.206,300
22,0	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46871900000105	Lata	54	69,490	3.752,460
TOTAL:						454.375,50

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 17 de Abril de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2023
PROCESSO Nº 19.000.000222.2023**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), COM ÁREA DE REGISTRO NA PARAÍBA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, COM CESSÃO, EM COMODATO DE APARELHOS CELULARES destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – SEAD-EGE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 14/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) **UASG Nº 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação em epígrafe, publicada em 29/12/2023 e, inicialmente agendada para o dia 19/01/2024, fica reagendada para a data e horário supracitados.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03214-5

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01166-5

Nº do Contrato 0038/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado DANIEL RODRIGUES VIANA

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA POLÍCIA CIVIL EM CACIMBA DE DENTRO-PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA.

Valor 12.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 28/4/2025

Data da Assinatura 29/4/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01468-7

Nº do Contrato 0021/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado JORGE MONTEIRO LEITE

Valor Original do Contrato 118.800,00

Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CPONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA CIVIL - GOE, SITUADO NA RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 690, BAIRRO CENTRO - JOÃO PESSOA/ PB.
Valor do aditivo 124.800,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/5/2023 A 14/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00056
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90070/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00449-0

INÍCIO DA DISPUTA: 14/05/2024 às 09:00h.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Procedimento Cardiológico - OPME Extra SUS
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01031
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 161/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00233-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INTUBAÇÃO DE VIA AÉREA DIFÍCIL E ELETRODO MONOPOLAR.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0349/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **PHBR MEDICAL - COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.435/0001-01, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.304.559/0003-77, no valor total de R\$ 7.525,60 (sete mil quinhentos e vinte cinco reais), perfazendo o total de **R\$ 31.525,60 (Trinta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01852
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 171/2023 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00464-7

INÍCIO DA DISPUTA: 14/05/2024 às 09:00h.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Procedimento Cardiológico - OPME Extra SUS
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Graziela Nóbrega Carneiro
Matrícula nº 001332
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00289
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90057/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00349-3

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, a **sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 90057/2024, inicialmente marcada para 30/04/2024, às 09h, fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: Ajustes no Termo de Referência.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Graziela Nóbrega Carneiro
Matrícula nº 001332
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª Chamada
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00433
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 99112/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00330-0

DATA DE ABERTURA: 14/05/2024 às 09h00min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO.

Considerando que a 1ª chamada foi DESERTA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04059-9
Nº do Contrato 0195/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA CORDIS LTDA
Valor Original do Contrato 1.718.256,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 26/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024
Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04060-2
Nº do Contrato 0196/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CLÍNICA MÉDICA CARDIO JP LTDA
Valor Original do Contrato 1.503.480,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 26/10/2024



Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024
 Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04688-1
 Nº do Contrato 0197/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado CLINICA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA
 Valor Original do Contrato 1.718.256,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 26/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024
 Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 004/2024, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2024/00284, objetivando a Aquisição de Climatizador de ar elétrico portátil bivolt, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL RS
01	132065	NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.209.485/0001-32	UND	02	1.408,00	2.816,00

João Pessoa, 29 de Abril de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
 Diretor Geral
 Mat. 000203-4

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/05/2024

Objeto: Serviço de Mudança para Arquivos Deslizantes
 A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 004/2024, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até 03/05/2024, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br, o termo de referência com a descrição e quantitativo do item a ser contratado poderá ser adquirido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC nº 34.201.002075.2024, Proc. PBD0C nº SUD-PRC-2024/02075.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente da Sudema.

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/05/2024

Objeto: Serviço de Mudança para CEDOC – Galpão (Distrito Industrial)
 A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 005/2024, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até 03/05/2024, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br, o termo de referência com a descrição e quantitativo do item a ser contratado poderá ser adquirido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> processo SGC nº 34.201.002014.2024, processo PBD0C nº SUD-PRC-2024/02014.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente da Sudema.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01346-0
 Nº do Contrato 0025/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado MARIA ANTONIA REITER DOS SANTOS
 Valor Original do Contrato 8.136,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 Valor do aditivo 8.136,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 26/4/2023 A 26/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00071-3

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 054/2023. Objeto: Aquisição de mobiliário corporativo (mesas, gaveteiros, armários e cadeiras), bem como móveis projetados para as áreas de copa e serviços (armários e bancadas fixas), destinados a atender as Unidades Implementadoras pertencentes a Diretoria de Novos Negócios, Inovação e Meio Ambiente - DNA, Assessoria de Compliance e todas as Unidades do bloco 4 pertencentes a Diretoria de Operação e Manutenção – DOM e armário fixo para material de limpeza destinado a galeria de serviço da Presidência – PRE, na Sede Administrativa da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - ME para o LOTE 1 e LOTE 2 sob CNPJ nº 14.732.438/0001-79 com proposta no valor global de 363.500,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), o LOTE 03 foi declarado FRACASSADO. Recursos Próprios.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00161-1

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 003/2024, destinada a Execução das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Barragem de Cupissura e a 2ª Etapa da Adutora Translitorânea, na Região Metropolitana de João Pessoa, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, assim como a Licença Ambiental Instalação nº 2665/2022 - ADUTORA, e ADJUDICO o objeto em favor do CONSÓRCIO BARRAGEM CUPISSURA constituído pelas empresas: CMR4 CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 68.876.606/0001-29; NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.338.885/0001-33; RCA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.766.483/0001-41 e ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 09.056.774/0001-09, com proposta no valor global de R\$ 151.899.999,97 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Recursos: Governo do Estado/PB, PAC2/OGU, CEF/FGTS e CAGEPA.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, e o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (Publicada no DOE, de 28.12.2023), RATIFICO o procedimento de ADESÃO CAGEPA Nº 002/2024 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023, ADVINDA DA LICITAÇÃO COMPESA 094/2023-CSL, CUJA DETENTORA É A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, para aquisição de Fitas Veda Rosca, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e autoriza a celebração do contrato com a empresa AREA MILITAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 18.086.233/0001-14, com proposta no valor global de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), nos termos do mapa de apuração.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, e o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (Publicada no DOE, de 28.12.2023), RATIFICO o procedimento de ADESÃO CAGEPA Nº 001/2024, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023, ADVINDADA LICITAÇÃO COMPESA 094/2023-CSL, CUJA DETENTORA É A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, para aquisição de Adesivo Bisnaga, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e autorizo a celebração do contrato com a empresa A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, CNPJ Nº 20.050.544/0001-75, com proposta no valor global de R\$ 99.690,50 (noventa e nove mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), nos termos do mapa de apuração.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01163-1

Nº do Contrato 0075/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BLUVAL COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VÁLVULAS BORBOLETAS DN 300MM PN 10 FLANGEADAS NORMANBR 7675 - SÉRIEAWWAC 504 - CLASSE 150 B, COMACIONAMENTO ATRAVÉS DE ATUADOR PNEUMÁTICO DE DUPLA AÇÃO, ÂNGULO ROTATIVO DE 90º, DESTINADO PARA APLICAÇÃO IMEDIATA NA SUBSTITUIÇÃO DAS VÁLVULAS AVARIADAS DAS DESCARGAS DE FUNDO DOS DECANTADORES DA ETA GRAMAME I (VELHA), RESPONSÁVEL POR 70% (SETENTA POR CENTO) DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, LOCALIZADA NA CIDADE DE CONDE - PB, DA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL – GRLI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 02, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/36977.

Valor 52.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.34

Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 26/10/2024

Data da Assinatura 29/4/2024

Gestor do Contrato TOMÉ MESQUITA DA CRUZ - Mat.: 03111-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com amparo no artigo 29, XV, da Lei nº 13.303/16, e de acordo com o que consta na Dispensa de Licitação nº 020/2024 - DOCAS/PB, processo nº 31.203.000026.2024, conforme Parecer Jurídico nº 060/2024, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plano de saúde para os empregados da Companhia Docas da Paraíba e de seus dependentes legais, mediante plano privado, coletivo empresarial, com abrangência nacional, com acomodação em enfermaria, reconhecido pela ANS - Agência Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, no valor global de **R\$ 217.231,77 (duzentos e dezessete mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)** e valor mensal de **R\$ 72.410,59 (setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)**, em nome da empresa **UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**; inscrita no CNPJ sob o Nº **08.680.639/0001-77**. Cabedelo, 25 de abril de 2024.

Ricardo Barbosa

Diretor Presidente

LICENÇA

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO

LICENÇA DE ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO LAO Nº 0995/2024

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – CNPJ Nº 02.343.132/0001-41, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, **emitiu a Licença de Alteração da Operação nº 0955/2024** em João Pessoa, em 25 de abril de 2024 – Prazo: 730 dias. ATIVIDADE LICENCIADA: Reforma e Ampliação contemplando a construção do Auditório/Museu, Porto Cidades, Central de Resíduos, Sala de Troca de Turnos, Inspetoria e Sala de Operações, Refeitório e Salas Técnicas, OGMO - Órgão de Gestão de Mão de Obra, Rede de Distribuição de Água e Reservatório Elevado com capacidade de 200 m³, Drenagem, Pavimentação, Lava Rodas, Estação de Tratamento de Esgotos - ETE, Reforma da Unidade da Receita Federal e do Ministério do Trabalho e Previdência, Área destinada a Contêineres e Empilhamento, além de Serviços de Demolição.

Ricardo Barbosa

Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORATERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 014/2024, referente ao Processo Administrativo nº 55001.000830.2024-02, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA ACESSO/USO DE PACOTE DE APLICATIVOS E SERVIÇOS PARA DESKTOP E WORKSTATION E DISPOSITIVOS MÓVEIS - LICENÇA/ASSINATURA USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD TODOS OS APPS, NA MODALIDADE VALUE INCENTIVE PLAN (VIP)**, no valor de **R\$ 15.393,00 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 501. Campina Grande, 29 de Abril de 2024.

Prof. Dr^a. CÉLIA REGINA DINIZ

Reitora da UEPB

Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORATERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 008/2024, referente ao Processo Administrativo nº 55001.000665.2024-81, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da pessoa física **ERALDO FERRAZ RABELO**, CPF Nº **090.995.518-27**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO MUSEU DE ARTE POPULAR DA PARAÍBA-MAPP DA UEPB**, no valor de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500. Campina Grande, 29 de abril de 2024.

Prof. Dr^a. CÉLIA REGINA DINIZ

Reitora da UEPB

Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORATERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00463-9

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 09/2024, referente ao Processo Administrativo nº 55004.000071.2024-40, com fundamento no art. 75, inc. XV, da Lei 14.133/21, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação do **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI I**, CNPJ **03.775.588/0001-43**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.**, no valor de **R\$ 27.889,02 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos)** com os recursos financeiros originários da fonte 500. Campina Grande, 29 de abril de 2024.

Prof. Dr^a. CÉLIA REGINA DINIZ

Reitora da UEPB

Mat. 122.514-6

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000065.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 08/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO

Coordenador do Setor de Licitações e Contratos

Matricula nº 176.635-0


HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000066.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CURATIVOS)**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **08/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Coordenador do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
**PROCESSO Nº 25.215.000069.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PERFUCORTANTES**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **08/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Coordenador do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 176.635-0

EXTRATOS
HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01157-6
Nº do Contrato 0024/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (PERFUCORTANTES)
Valor 10.493,51
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 22/4/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01159-2
Nº do Contrato 0023/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (PERFUCORTANTES)
Valor 52.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 22/4/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba
LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
UASG PMPB nº 927747**

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG-CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** nº 90010/2024 (0010/2024), nos termos do Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000043.2024, critério de julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000002/2024.

Objeto: Contratação de Serviço de Conservação, Higienização, Limpeza e Copeiragem para o QCG-PM.
Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/2>

Data de início de recebimento de propostas: 29/04/2024 13:06 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/05/2024 07:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 03/05/2024 às 08h, até 03/05/2024 às 14h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou E-mail: agenciacontratacao@pmpb@gmail.com.
Cabedelo-PB, 29 de abril de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
Comandante da Agência de Contratações

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer
LICITAÇÃO
CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER
**PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/04196
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 03/05/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STANDS CLIMATIZADOS PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC**, através do **NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC**, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa da : **SETOR DE SERVIÇOS**, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **03/05/2024** (três de maio de dois mil e vinte quatro), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer – CEDC, situado na Av. Eptácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: pesquisadeprecos.cedc@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal www.centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

Cybelbe Bezerra Medeiros Nóbrega
Assistente Administrativa
Matrícula nº 945.171-4

*repblicado por incorreção

Hospital de Clínicas de Campina Grande
TERMO DE AJUSTE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSIRURGICAS
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 23/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional

Programática:25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 15690

Valor Global: R\$ 58.763,34 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSIRURGICAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 15 A 31 DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 21/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.838.913/0001-08, referente a prestação de serviço de locação de instrumentais cirúrgicos para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de março de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 006 no valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/09693** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA Prestação de serviços prestação de serviço de locação de instrumentais cirúrgicos, conforme Nota Fiscal de nº 006, no valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais), , sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$10.120,00 (dez mil cento e vinte reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de março de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 242700-1, Agência 0897-4, Do Banco Bradesco em favor de CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestação de serviço de locação de instrumentais cirúrgicos no mês de março, no valor de R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais) referente à nota fiscal de nº 006, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA

CNPJ 18.838.913/0001-08

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 57/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28, referente a Prestação de Serviço Médicos e de Profissionais (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) Especializados em Nefrologia para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de março de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 031, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/10068** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, Prestação de Serviço Médicos e de Profissionais (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) Especializados em Nefrologia conforme Nota Fiscal nº: 031 no valor total de R\$12.000,00 (Doze mil reais) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo

outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$12.000,00 (Doze mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de março de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº28351-7, Agência 1563-6, Do Banco Bradesco em favor de : NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a Prestação de Serviço Médicos e de Profissionais (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) Especializados em Nefrologia, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), no mês de março referente às Nota Fiscal nº: 031, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ 21.824.717/0001-28

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 41/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19, referente ao fornecimento de gases medicinais, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de março de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº168525, no valor total de R\$ 27.537,40 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/09638** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO, referente ao fornecimento de gases medicinais conforme Nota Fiscal nº 168525 no valor total de R\$ 27.537,40 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$27.537,40 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de março de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº : 39450-5 Agência 2108-3, Do Banco Bradesco em favor de : Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como ao fornecimento de gases medicinais, no valor total de R\$27.537,40 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), no mês de março, referente às Nota Fiscal nº: 168525 a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1



CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ 05.329.135/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 59/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e à empresa Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19, referente à locação de usina de gases medicinais para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de março de 2024, com atesto da prestação do serviço nas Notas Fiscais nº 1710 e 1711, no valor total de R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/09635** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO, referente à locação de usina de gases medicinais conforme Notas Fiscais nº 1710 e 1711 no valor total de R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de março de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº : 39450-5 Agência 2108-3 , Do Banco Bradesco em favor de : Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a locação de usina de gases medicinais ,no valor total de R\$26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais),no mês de março , referente às Notas Fiscais nº: 1710 e 1711, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO

CNPJ 05.329.135/0001-19

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº031/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 08283/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa - COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: MERCÚRIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME .

CNPJ: 16.101.397/0001-48.

Data da Assinatura: 11.04.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 4730

Valor Global: R\$ 39.600,00(Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NOS PERÍODOS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 11.050.568/0001-33.

Data da Assinatura: 25/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4864

Valor Global:R\$ 3.437,46 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REIAS QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 111/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CNPJ: 21.318.384/0001-65.

Data da Assinatura: 24/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4911

Valor Global: R\$5.695,15 (CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REIAS E QUINZE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 113/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Data da Assinatura: 24/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4926

Valor Global:R\$ 5.500,45 (CINCO MIL QUINHENTOS REIAS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 116/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Data da Assinatura: 24/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4927

Valor Global:R\$ 6.558,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 117/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SABRINA M. RAMALHO MENDES COM. DE ART. MEDICOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-CURATIVOS

CNPJ: 24.958.749/0001-04.

Data da Assinatura: 24/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4928

Valor Global:R\$ 6.558,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO



SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 118/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-CURATIVOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 24/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4929

Valor Global:R\$ 33.697,21 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REIAS E VINTE E UM CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 120/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 27.985.664/0001-03.
Data da Assinatura: 24/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4930

Valor Global:R\$ 2.093,80 (DOIS MIL NOVENTA E TRÊS REIAS E OITENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 121/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO
CNPJ: 27.985.664/0001-03.
Data da Assinatura: 24/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4931

Valor Global:R\$ 52.507,90 (CINQUENTA E DOIS MIL REIAS E QUINHENTOS E SETE REIAS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 122/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO
CNPJ: 27.985.664/0001-03.
Data da Assinatura: 24/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4932

Valor Global:R\$ 4.820,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 123/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO
CNPJ: 27.985.664/0001-03.
Data da Assinatura: 24/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4933

Valor Global:R\$ 2.448,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 124/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 27.985.664/0001-03.
Data da Assinatura: 24/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4936

Valor Global:R\$ 44.868,60 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REIAS E SESENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 115/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 17.227.485/0001-53.
Data da Assinatura: 24/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4937

Valor Global:R\$ 26.110,08 (VINTE E SEIS MIL CENTO E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 119/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 31.187.918/0001-15.
Data da Assinatura: 24/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4935

Valor Global:R\$ 17.848,61 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REIAS E SESENTA E UM CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 114/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 51/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME
CNPJ nº 48.328.882/0001-45
Data da Assinatura: 29 de abril 2024
Vigência: 01 a 31 de março de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 4858 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **092/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCUA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 52/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: FRANCISCO DE SOUSA FILHO ME
CNPJ nº 29.881.043/0001-05
Data da Assinatura: 29 de abril 2024
Vigência: 01 a 31 de março de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 4857 Elemento de Despesa: 33903900



Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 5.330,00(Cinco mil, trezentos e trinta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 011/2024

CONTRATANTE: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA – CNPJ 20.546.182/0003-70

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

RESERVA: 4177

VALOR GLOBAL: R\$ 124.827,92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 013/2024

CONTRATANTE: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA – CNPJ 32.958.432/0001-04

Data da assinatura: 26/04/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 4179

Valor Global: R\$ 74.033,24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICA – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE 01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

CONTRATADO: CONSERTE ANTONIO DE ARRUDA PINTO ME

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Vigência: Março/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 04863

Valor Global: R\$12.500,00(Doze mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA REDE DE GASES MEDICINAIS, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/08030

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

CONTRATADO: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Vigência: Março/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4938

Valor Global: R\$ 57.516,90 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS FORNECIMENTOS DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NO PERÍODO DE MARÇO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/09889.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

CONTRATADO: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 25/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4831

Valor Global: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

CONTRATADO: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E DESINSTALAÇÃO COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 25/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4829

Valor Global: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E DESINSTALAÇÃO COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 034/2024

CONTRATANTE: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

CONTRATADO: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 29 de abril de 2024

Vigência: 01 a 30 de abril de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 4665

Valor Global: R\$ 13.350,60 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Gêneros Alimentícios CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2024

CONTRATANTE: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

CONTRATADO: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 29 de abril de 2024

Vigência: 01 a 30 de abril de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 4661

Valor Global: R\$ 36.986,50 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Carnes e Assmelhados CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Saúde**TERMOS DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 29/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: POLAR NORDESTINA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 28.211.344/0001-69
Data da Assinatura: 26.04.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 4826

Valor Global: R\$ 97.530,00 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO – AR CONDICIONADO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 30/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: POLAR NORDESTINA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 28.211.344/0001-69
Data da Assinatura: 26.04.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.0000
Reserva: 4827

Valor Global: R\$ 97.530,00 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO – AR CONDICIONADO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707/2024.

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)****CONVÊNIO Nº 009/2024****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2024**

Convenientes: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB) e Escola de Saúde Pública (ESP-PB)
CNPJ Nº 08778268/0001-60
Endereço: Av. Dom Pedro II, n.º 1826, Torre, CEP: 58.040-440
Conveniada: CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA - UNIFIP
CNPJ Nº 19.768.173/0001-82
Endereço: Rua Horácio Nóbrega, s/n, Bela Vista, Patos, Paraíba, CEP 58.704-44 0.
Data da Assinatura: 21/02/2024
Vigência: 21/02/2024 a 21/02/2029

OBJETO: Objetiva o presente convênio estabelecer as normas e condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares de natureza obrigatória e não obrigatória prevista na matriz curricular dos cursos de formação técnica, graduação, pós-graduação e residências em saúde, a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência junto a IE CONVENIADA.

CONTRATO Nº 0113/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: AUDISONIC COMERCIO DE PROD. AUDITIVOS LTDA – ME
CNPJ: 34.032.402/0001-90
Data da Assinatura: 19/04/2024
Vigência: 19/04/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000
Reserva: 763

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO
Matrícula nº 190.605-4
Portaria nº: 145/GS -08/03/2023
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/00445.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01164-9
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Objeto CESSÃO DE USO DE UM APARELHO DE RAIO-X CONVENCIONAL HOSPITALAR
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/4/2024 A 26/4/2029
Data da Assinatura 26/4/2024
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 24-80192-5
Nº do Instrumento 0011/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ÁGUIA DO RIO JAGUARIBRE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURA PARA A OFERTA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO.
Valor 180.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/4/2024 A 30/4/2025
Data da Assinatura 19/4/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01156-8
Nº do Contrato 0193/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LUCIVAN ELIAS ROCHA LTDA - LUTTY
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, NA MODALIDADE PAA-LEITE, CONFORME CONVÊNIO Nº 919460/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
Valor 335.214,50
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/3/2025
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01041-3
Nº do Contrato 0302/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 167.700,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVO A RERRATIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DA CLÁUSULA DECIMA QUINTA AO CONTRATO 302/2024
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2024
Gestor do Contrato FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS - Mat.: 187.728-3
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**EXTRATO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01466-7
Nº do Contrato 0012/2022
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 481.359,60
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0012/2022 – DAF/GAS, POR MAIS 12 MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 26/04/2025, NOS MOLDES DO ART. 72, DA LEI 13.303 C/C O ART. 92, §2º DO RILC DA PBGÁS. • A SUPRESSÃO DE UM POSTO DE SERVIÇOS GERAIS, QUE EQUIVALE A APROXIMADAMENTE 9,45%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 53.465,04 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), NO VALOR PREVISTO PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES, PASSANDO AS PARCELAS DO VALOR ATUAL DE R\$ 47.156,19 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) PARA R\$ 42.700,77 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS



NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD);
• RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 512.409,24

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 26/4/2022 A 26/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/4/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.111.850,96

Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 177

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Dr. Francisco de Assis Freitas

EXTRATO

HOSPITAL DR FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01165-7

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante HOSPITAL DR FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

Contratado VLADMIR DE MATOS LEITÃO

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, PB.

Valor 4.800,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4769.0287.3390.39.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 18/4/2024 A 18/4/2025

Data da Assinatura 18/4/2024

Gestor do Contrato SILVANA PATRICIA DE LIMA SILVA - Mat.: 170.710-8

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS - DIRETORA GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01158-4

Nº do Contrato 0016/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.

Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PB -106 - TRECHO GALANTE/LIGEIRO, COM 10,75 KM DE EXTENSÃO.

Valor 12.793.130,67

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/4/2024 A 16/11/2025

Data da Assinatura 25/4/2024

Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02385-6

Nº do Contrato 0028/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor Original do Contrato 5.755.170,01

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES, COM REFLEXO FINANCEIRO

Valor do aditivo 1.438.792,51

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.0

Período da Vigência do Contrato 14/7/2023 A 2/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 23/4/2024

Gestor do Contrato HERBERT NOBREGA VENTURA - Mat.: 94200

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80193-3

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Conveniente LABORATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DO CLIMA

Objeto PROMOVER DE FORMA COOPERADA, A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A UTILIZAÇÃO, PRODUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, EMISSÕES E REMOÇÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) PARA O ESTADO DA PARAÍBA E SEUS MUNICÍPIOS, BEM COMO O INTERCÂMBIO DE DADOS, CONHECIMENTO, FERRAMENTAS E METODOLOGIAS PARA REALIZAR ESTIMATIVAS E INVENTÁRIOS CORRELATOS.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 26/4/2024 A 26/4/2025

Data da Assinatura 25/4/2024

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80216-6

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conveniente FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA - FAMUP

Objeto REALIZAÇÃO DO 1º CONGRESSO E FEIRA DE OPORTUNIDADES PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, NOS DIAS 4(QUATRO) E 5(CINCO) DE ABRIL DE 2024.

Valor 400.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4216.0287.3350.39.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 2/4/2024 A 2/6/2024

Data da Assinatura 2/4/2024

ROSALIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01160-6

Nº do Contrato 1-12/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSÓRCIO INTERMARES

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SETORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE CABEDELO(LOTE4),VISANDO A REDUÇÃO DO VOLUME PERDIDO POR MEIO DE AÇÕES DE COMBATE A PERDAS REAIS VINCULADAS A META PERFORMANCE COM AUMENTO DE EFICIENCIA OPERACIONAL .

Valor 34.057.800,00

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5293.1243.0287.4490.51.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/4/2024 A 24/2/2028

Data da Assinatura 24/4/2024

Gestor do Contrato EMANNUEL NAZARENO DA COSTA LIMA - Mat.: 9369-6

DEUDETTE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01024-0

Nº do Contrato 0025/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA.

Valor Original do Contrato 4.072.615,77

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS



Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 12/4/2023 A 4/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 24/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.367.459,01
 Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 770.763-1
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 24-00278-0
 Nº do Contrato 0037/2023
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado MACTRIX CONSÓRCIO LTDA
 Valor Original do Contrato 8.995.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo SUPRESSÃO E ACRESCIMO NOS VALORES. RESULTANDO UM ACRÉSCIMO REAL DE R\$ 388.917,18
 Valor do aditivo 388.917,18
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/2/2024 A 3/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 24/4/2024
 Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600.006-1
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 23-80198-1
 Nº do Instrumento 0005/2023
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
 Valor Original do Instrumento 208.142,27
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E REPROGRAMAR AS METAS DO ACORDO, CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO PROJETO "REFORMA DE INFRAESTRUTURA NAS PRAÇAS CENTRAIS E DE EVENTOS."
 Valor do aditivo 38.544,06
 Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 25/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 24/4/2024
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 24-80218-2
 Nº do Instrumento 0009/2024
 Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ATIVOS E INATIVOS DO BRASIL
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO REGULAMENTAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DE CRÉDITO CONSIGNADO PELO CONSIGNATÁRIO AOS SERVIDORES DO CONSIGNANTE, QUE VOLUNTARIAMENTE OPTAREM POR UTILIZAR OS SERVIÇOS DE CRÉDITO APRESENTADOS, OBSERVADO O L MÁXIMO DA MARGEM CONSIGNÁVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, PBCONSIG. A CONCESSÃO DOS EMPRÉSTIMOS SE DARÁ ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO BENEFÍCIOS/CONVÊNIO, COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 16/4/2024 A 15/4/2025
 Data da Assinatura 16/4/2024
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80219-1
 Nº do Instrumento 0010/2024
 Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ATIVOS E INATIVOS DO BRASIL
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO REGULAMENTAR A OFERTA E O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CRÉDITO CONSIGNADO PELO CONSIGNATÁRIO AOS SERVIDORES DO CONSIGNANTE, QUE VOLUNTARIAMENTE OPTAREM POR UTILIZAR OS SERVIÇOS DE CRÉDITO APRESENTADOS, OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO DA MARGEM CONSIGNÁVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, PBCONSIG.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 22/4/2024 A 21/4/2025
 Data da Assinatura 22/4/2024
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-02477-1
 Nº do Contrato 0022/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LÍVIA MARIA MEIRELES DE OLIVEIRA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0022/2023.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024
 Data da Assinatura 10/4/2024
 Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-03663-0
 Nº do Contrato 0060/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ANDRÉ JORGE DUARTE OLIVEIRA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0060/2023.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024
 Data da Assinatura 17/4/2024
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01162-2
 Nº do Contrato 0301/2024
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Contratado DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO PROMOVER A AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXECUTADA PELA DIRETORIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUAS GERÊNCIAS: CONSELHOS E COMISSÕES NO ANO DE 2022 E O PLANEJAMENTO PARA O ANO DE 2023 AFIM DE ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMA EFETIVA E EFICIENTE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Valor 40.200,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.6095.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 26/4/2024 A 26/7/2024
 Data da Assinatura 26/4/2024
 Gestor do Contrato FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA - Mat.: 1879405
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02845-9
 Nº do Contrato 0392/2023
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Contratado M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA ME
 Valor Original do Contrato 134.176,04
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0392/2023 POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 18/8/2023 A 18/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024
 Gestor do Contrato VIRGINIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA - Mat.: 189.537-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80194-1
 Nº do Instrumento A049/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09567.
 Valor 74.556,93
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 18/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 18/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80195-0
 Nº do Instrumento A051/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09398.
 Valor 401.980,72
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 17/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 17/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80196-8
 Nº do Instrumento A052/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CRISTIANO CARTAXO- CAJAZEIRAS
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10487.
 Valor 1.920.960,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 26/3/2024 A 30/12/2024
 Data da Assinatura 26/3/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80197-6
 Nº do Instrumento A053/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/09837
 Valor 25.063,12
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 17/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 17/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80198-4
 Nº do Instrumento A054/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS

RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10189.

Valor 284.366,20
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 18/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 18/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80199-2
 Nº do Instrumento A055/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07496.
 Valor 248.855,62
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 20/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 20/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80200-0
 Nº do Instrumento A056/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/06229.
 Valor 192.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 20/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 20/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80201-8
 Nº do Instrumento A057/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09343.
 Valor 85.708,92
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 20/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 20/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80202-6
 Nº do Instrumento A058/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07749.
 Valor 40.105,73
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 18/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 18/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80203-4
 Nº do Instrumento A059/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09678.
 Valor 78.026,02
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 18/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 18/4/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80204-2
 Nº do Instrumento A060/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÉ
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07800.
 Valor 45.456,16



Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 18/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 18/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80205-1
Nº do Instrumento A061/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/06754.
Valor 106.228,31

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 31/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80206-9
Nº do Instrumento A062/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08862.
Valor 448.560,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 31/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80207-7
Nº do Instrumento A063/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10657.
Valor 388.289,42

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 2/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80208-5
Nº do Instrumento A064/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10663.
Valor 61.625,77

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 2/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80209-3
Nº do Instrumento A065/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/06333.
Valor 555.280,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 31/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80210-7
Nº do Instrumento A066/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09278.
Valor 295.210,93

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 3/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 3/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80211-5
Nº do Instrumento A067/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09196.
Valor 429.779,51

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 17/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80212-3
Nº do Instrumento A068/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08365.
Valor 33.239,76

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 17/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80213-1
Nº do Instrumento A069/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/09655
Valor 77.415,80

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 2/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80214-0
Nº do Instrumento A070/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/08484
Valor 569.904,92

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 2/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80215-8
Nº do Instrumento A071/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/11022
Valor 126.313,52

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 2/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80217-4
Nº do Instrumento 0007/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - DOCAS/PB, COM FITO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA - FIC QUE SERÃO FORNECIDOS PELA SEE ATRAVÉS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PARAIBATEC E A CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS, EM CABEDELO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/13635
Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 25/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 25/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-81314-1
 Nº do Instrumento 0450/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 476.112,71 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/38684
 Valor do aditivo 476.112,71
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 24/4/2024
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80291-6
 Nº do Instrumento 0208/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 116.020,24 (CENTO E DEZESSEIS MIL, VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14006
 Valor do aditivo 116.020,24
 Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 24/4/2024
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00587-8
 Nº do Contrato 0011/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX
 Valor Original do Contrato 1.967.034,75
 Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO/READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ANEXO I) PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 011/2024, TENDO EM VISTA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 28/4/2024
 Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/220001.00161.
 Nº do Instrumento 0111/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto

COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, EM ALAGOA GRANDE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01348
 1.323.434,41
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 25/04/2024 a 31/12/2024
 Data da assinatura 25/04/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.323.434,41

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 148 publicada no DOE de 30/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo**PLANILHA**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60066-1

PLANILHA Nº PLAN-1725

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0539/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0539/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0539/2024	LUIZ GUSTAVO LEONARDO FERREIRA	042.043.484-40	20/03/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00757

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/350001.00027.

Nº do Instrumento 0008/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESENVOLVER ATIVIDADES DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL NA BACIA SEDIMENTAR DO RIO DO PEIXE, PROMOVENDO AÇÕES DE PROSPECÇÃO, CATALOGAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS PALEONTOLÓGICOS E ARQUEOLÓGICOS ALI PRESENTES.

Valor 473.283,20

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001

35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001

35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 26/04/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 26/04/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 473.283,20

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 149 publicada no DOE de 30/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DA PARAÍBA



Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1726/2024

PLANILHA Nº: 1726/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 310/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 227/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 17

VALOR TOTAL TERMO: R\$ 425.900,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 310/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 596/2023

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.101.12.364.5006.6064/35210.12.573.5011.1998

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ALÓMIA ABRANTES DA SILVA	BLD-EPE-D1	-	21/2/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS DO ACERVO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/04/2024	31/03/2025	500	42.000,00	PROT/COLDO SICTES/FAPESQ	0001/2023
2	DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA	BLD-EPE-D1	-	21/3/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS DO ACERVO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/04/2024	31/03/2025	500	42.000,00	PROT/COLDO SICTES/FAPESQ	0001/2023
3	FERNANDA ANDRADE DA ROCHA	BLD-EPE-D1	-	21/4/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS DO ACERVO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/04/2024	31/03/2025	500	42.000,00	PROT/COLDO SICTES/FAPESQ	0001/2023
4	FIVAGO CORREIA BARBOSA	BLD-EPE-D1	-	21/5/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS DO ACERVO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/04/2024	31/03/2025	500	42.000,00	PROT/COLDO SICTES/FAPESQ	0001/2023
5	JONAO DE LIMA GOMES	BLD-EPE-D1	-	21/6/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS DO ACERVO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/04/2024	31/03/2025	500	42.000,00	PROT/COLDO SICTES/FAPESQ	0001/2023
6	JOSÉMAR HENRIQUE DE MELO	BLD-EPE-D1	-	21/7/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS DO ACERVO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/04/2024	31/03/2025	500	42.000,00	PROT/COLDO SICTES/FAPESQ	0001/2023
7	LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA	BLD-EPE-D1	-	21/8/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS DO ACERVO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/04/2024	31/03/2025	500	42.000,00	PROT/COLDO SICTES/FAPESQ	0001/2023
8	LUIZ MÁRIO DANTAS BURITY	BLD-EPE-D1	-	21/9/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS DO ACERVO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/04/2024	31/03/2025	500	42.000,00	PROT/COLDO SICTES/FAPESQ	0001/2023
9	EDUARDO CARVALHO CAMPOS	BLD-ITI-A2	-	22/4/2024	GRANDEZINHOIS FUNDADO EM CASA DE JOSÉ AMÉRICO - VAGAS REMANESCENTES	01/05/2024	31/03/2025	500	7.700,00	SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 13/2024
10	FELIPE JOSÉ DE MENEZES MELO	BLD-ITI-A2	-	22/2/2024	GRANDEZINHOIS FUNDADO EM CASA DE JOSÉ AMÉRICO - VAGAS REMANESCENTES	01/05/2024	31/03/2025	500	7.700,00	SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 13/2024
11	RAFAEL BARBOZA DE ALMEIDA	BLD-ITI-A2	-	22/6/2024	GRANDEZINHOIS FUNDADO EM CASA DE JOSÉ AMÉRICO - VAGAS REMANESCENTES	01/05/2024	31/03/2025	500	7.700,00	SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 13/2024
12	WAIQUE LUAN SIMÕES PRADOS	BLD-ITI-A2	-	22/3/2024	GRANDEZINHOIS FUNDADO EM CASA DE JOSÉ AMÉRICO - VAGAS REMANESCENTES	01/05/2024	28/02/2026	500	22.000,00	SICTES/FAPESQ	EDITAL 01/2024
13	GIUSEPPE RONCALLI PONCE LEON DE OLIVEIRA	BLD-ADP-PROJ-DO-ORÇAMENTO-REG-REG	-	22/7/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	01/04/2024	31/10/2024	500	36.400,00	SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 09/2023
14	VICTOR HUGO BRAZ BEZERRA	BLD-ADT-G	-	4/8/2023	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA OPORTUNIDADE	01/11/2023	31/03/2024	540	0,00	PROT/COLDO SICTES/FAPESQ	0105/2023
15	ADRIANA FERREIRA MARTINS	BLD-ADT-E	-	5/8/2023	PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA	01/04/2024	30/06/2024	501	0,00	CONTRATO SICTES/FAPESQ/PP	EDITAL Nº 04/2023
16	PILODONIO JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE	BMAD	-	31/0/2023	CASA DO ESTUDANTE	01/03/2023	29/02/2024	500	0,00	EDITAL SECT- CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 005/2023
17	ABEL CALUSTO BENDITO DA SILVA*	BLD-ITI-A2	-	14/3/2024	PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA DO ACERVO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA	01/04/2024	31/03/2025	500	8.400,00	SICTES/FAPESQ	EDITAL Nº 02/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
EDITAL 005/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 17 de maio de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de Solução de licenciamento de software WINDOWS SERVER DATACENTER R2 e de licenças de uso perpétuo do MICROSOFT WINDOWS SERVER CAL USUÁRIO 2022, para atendimento das necessidades do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, conforme condições estabelecidas nos anexos do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222,, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Ministério Público Estadual através da sua Diretoria de Licitações, torna público, a quem possa interessar que a licitação objetivando a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a Contratação de Instituição Financeira, doravante denominada Banco, regularmente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos membros e servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba, assim como concessão de crédito consignado, entre outros serviços, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital, referente ao Pregão em epígrafe, com sessão pública realizada no dia 26/04/2024 às 09:00 horas, foi DESERTA, em virtude não ter sido apresentada no sistema licitações-e do Banco do Brasil nenhuma proposta para o presente certame.

João Pessoa, 29/abril/2024

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
PROCESSO: 001.2024.027076

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de pessoa jurídica, regularmente autorizada pela ANATEL e que atue, efetivamente, no Estado da Paraíba, para prestar serviços de tele-

fonia e dados móveis, com tecnologia que permita fazer e receber ligações e conexão 4G ou superior nas Capitais e as principais cidades do território nacional, com fornecimento de aparelhos e chips.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Claro S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:06902.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.760000.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.584.300,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA:29/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 29deabrilde 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.080/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.326/2023
CHAVE CGM: 14WM-0GCX-LP3X-DB9F

Modalidade: Concorrência pública nº 11.069/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DE CRUZ DAS ARMAS E MANDACARU, JOÃO PESSOA/PB. Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 com proposta no valor de R\$ 1.273.701,36 (um milhão e duzentos e setenta e três mil e setecentos e um reais e trinta e seis centavos)

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATOS DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.420/2023
CHAVE CGM: X50F-JMU0-TUFI-DZRI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA / PMJP, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.420/2023/SEINFRA, e com base no Art. 49 da Lei 8.666/1993, decide HOMOLOGAR os seguintes atos da Concorrência Pública nº 11.050/2023, após sentença proferida pela 6ª Vara de Fazenda Pública da Capita da Paraíba, no MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) 0800478-55.2024.8.15.2001, “HOMOLOGO o pedido de desistência formulado nos autos, denegando a segurança pleiteada. Por conseguinte, torno sem efeito a liminar anteriormente concedida”, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 42 RUAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARATIBE E MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA/PB, do PARECER TÉCNICO, JULGAMENTO DE PROPOSTA, AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA e PARECER TÉCNICO FINAL, onde a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53 com proposta no valor de R\$ 9.393.925,86 (Nove milhões e trezentos e noventa e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Todos os documentos, estão digitalizados no Portal Transparência da PMJP-PB. Retornem-se os autos à Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEINFRA para fins de publicação do presente Ato.

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.004/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 24.520/2023
CHAVE CGM:ZM9Y-V4B0-ZQE4-0WGI

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento



dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.004/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA PADRE HILDON BANDEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TAMBAUZINHO, EM JOÃO PESSOA – PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas : WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.043.529/0001-49 MR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38.002.331/0001-33 RN CONSTRUTORA CNPJ: 38.210.103/0001-59 e JULGA INABILITADA a empresa TEMOTEO VALENÇA ENGENHARIA CNPJ: 38.399.068/0001-68, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 24.520/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.005/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 33.023/2023
CHAVE CGM:36XS-YMGJ-612E-17D2

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA NOVA SEDE DO PROCON MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, Nº382, CENTRO, EM JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria 1334 nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos administrativos na referida licitação pelas empresas:

TEMOTEO VALENÇA ENGENHARIA CNPJ: 38.399.068/0001-68 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe negado provimento, permanecendo a recorrente inabilitada para a segunda fase do certame em questão;

Desse modo, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 02 de maio de 2024, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 29 de abril de 2024

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.026/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2023
CHAVE CGM: 1CVT-92YL-0JIZ-EEWV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO BAIRRO MIRAMAR, JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria 1334 nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos administrativos na referida licitação pelas empresas:

COENE CONSTRUTORA (GHB PONTES) CNPJ: 49.736.956/0001-36: O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe negado provimento, ficando a recorrente inabilitada para a segunda fase do certame em questão;

Desse modo, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 02 de maio de 2024, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.040/2024/SEINFRA
DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.022/2023/SEINFRA
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.370/2023
CHAVE: 4FDG-B2WT-ALDM-L24T

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 27.043.529/0001-49
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E BLOCO DE BANHEIROS NA ESCOLA ÍNDIO PIRAGIBE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB .

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 786.321,45 (Setecentos e oitenta e seis mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Classificação orçamentária: 10.101.12.361.5417.102896

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 - FNDE (Salário-Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/Maria América Assis de Castro -PMJP/ Patricia Souza Fernandes Da Silva - Prime Construções e Serviços Ltda

Data da Assinatura: 25 de abril de 2024

João Pessoa, 25 de abril 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.041/2024/SEINFRA
DA TOMADA DE PREÇOS 11.001/2024/SEINFRA
DOC / PROC. ADMINISTRATIVO: 28.557/2023

CHAVE: TDZF-QVYU-BKII-KAZ6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 833.941,33 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

Classificação Funcional : 11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto- PMJP / Victor Dantas Varella - RVV Construções e Empreendimentos Ltda

Data da Assinatura: 25 de abril de 2024

João Pessoa, 25 de abril de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal
de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024

A Comissão permanente de licitação comunica aos licitantes e demais interessados, o ADIAMENTO da abertura dos envelopes Proposta de Preços da licitação em epígrafe, tendo em vista, a interposição de recurso das empresas: RM CONSTRUCAO LTDA, CONSTRUTORA APODI LTDA e JGM CONSTRUTORA LTDA. O teor do recurso se encontra à disposição em sua sede. Devido recurso interposto a CPL dará o prazo para as contrarrazões conforme Lei 8.666/93. Maiores informações no horário das 08:00as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 29 de Abril de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do CEMITÉRIO DE ALHANDRA, localizada no Loteamento Jardim Lusitano, no município de Alhandra-PB. LICITANTES HABILITADOS: DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA; MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LIMA LTDA; M. C. ROCHA – CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA APODI LTDA; CONSTRUTORA ARANTES LTDA; CONSTRUTORA EXECUTE LTDA; CONSTRUTORA WEBER E



TOMAZ LTDA; D K ONSTRUCOES LTDA; DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACAO LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, ERVICOS E LOCACOES LTDA; EJAL ENGENHARIA LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA ONSTRUCAO LTDA; ENGBRITO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; GMF CONSTRUCOES SERVICOS E OCACOES LTDA; GR CONSTRUTORA LTDA; HGS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ICON CONSTRUCOES ERVICOS E LOCACOES LTDA; JRD CONSTRUTORA LTDA; JTS CONSTRUCOES LTDA; LIDER CONSTRUCOES E EPRESENTACOES LTDA; MB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; MS CONSTRUCOES E LIMPEZA LTDA; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA; PLANFORTE CONSTRUCOAO E PRESTADORA E SERVICOS LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA; RM CONSTRUCAO LTDA; ROQUE ONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; SERRA ONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; SQUADRO SERVICOS EM NGENHARIA E LOCACOES LTDA; T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/05/2024, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31427362. E-mail: comissadelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 22 de Abril de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ALDEIA LARANJEIRA NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F ENGENHARIA LTDA - R\$ 251.921,95.

Baia da Traição - PB, 29 de Abril de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 159.500,41.

Baia da Traição - PB, 29 de Abril de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado e com entrega diária de produtos de panificação destinados as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Prefeitura deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DE FATIMA ALVES GOMES - R\$ 57.589,00.

Aroeiras - PB, 26 de Abril de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Contratação

de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma nas escolas E. M. E. F Tancredo Neves, E. M. E. F Jose Vicente Araújo e E. M. E. F São Francisco de Assis, neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - R\$ 102.161,33. Aroeiras - PB, 29 de Abril de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP PE007/2024

Aos 29 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aroeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Américo - Centro - Aroeiras - PB, nos termos do Decreto Municipal nº 007, de 21 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 008, de 21 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de acessórios e componentes para o reparo de equipamentos públicos motorizados do Município de Aroeiras; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - CNPJ nº 08.865.636/0001-08.

VENCEDOR: SHOP CARROS COMERCIO DE PECAS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA						
CNPJ: 34.128.045/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL APLICADO-REGISTRADO	VERBA
1	Aquisição de componentes e acessórios novos, genuínos/similares, para entos rodoviários leves, incluindo serviços mecânicos para substituição daqueles, através percentual de desconto oferecido das linhas, Fiat, VW, Chevrolet, Renault, Citroen, Fiat, Mercedes-Benz, Nissan e etc., destinados a manutenção de veículos e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da municipalidade via locação. As tabelas de referência para elaboração do orçamento de peças e serviços deverá ser extraída dos sistemas AUDATEX, CILIA ou superior. Os orçamentos autorizados pela edilidade devem ser encaminhados à secretaria responsável no ato da Ordem de Serviços, junto com a emissão da NFe. O contratado ficará responsável pelos veículos, inclusive, para o traslado necessário à manutenção do veículo independentemente da distância às suas expensas.	SIMILAR/GENUINA	DESCONTO	1	16,23%	544.500,00
2	Aquisição de componentes e acessórios novos, genuínos/similares, para equipamentos rodoviários pesados, incluindo serviços mecânicos para substituição daqueles, através percentual de desconto oferecido das linhas, CAT, CASE, NEW HOLLAND, JCB, HYUNDAI, JHON DEERE, MASSEY FERGUSON, VOLVO, IVECO, MERCEDES BENS, VOLARE, VW e etc. destinados a manutenção de veículos e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da municipalidade via locação. As tabelas de referência para elaboração do orçamento de peças e serviços deverá ser extraída dos sistemas AUDATEX, CILIA ou superior. Os orçamentos autorizados pela edilidade devem ser encaminhados à secretaria responsável no ato da Ordem de Serviços, junto com a emissão da NFe. O contratado ficará responsável pelos veículos, inclusive, para o traslado necessário à manutenção do veículo independentemente da distância às suas expensas.	SIMILAR/GENUINA	DESCONTO	1	12,84%	828.000,00
TOTAL						1.372.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;



Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SHOP CARROS COMERCIO DE PECAS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.

34.128.045/0001-68

Valor: R\$ 1.372.500,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Imbuzeiro.

Aroeiras - PB, 29 de Abril de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Aquisição de acessórios e compo-

nentes para o reparo de equipamentos públicos motorizados do Município de Aroeiras; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SHOP CARROS COMERCIO DE PECAS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - R\$ 1.372.500,00.

Aroeiras - PB, 22 de Abril de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado e com entrega diária de produtos de panificação destinados as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Prefeitura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 – COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02.050–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2009 – ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2044 – AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 02050.08.244.2006.2050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 02050.08.244.2006.2055 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.306.2009.2020 – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCACÃO – QSE 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDEB 02080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.06.00 GNEROS ALIMENTICIOS / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00103/2024 - 29.04.24 - MARIA DE FATIMA ALVES GOMES - R\$ 57.589,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma nas escolas E. M. E. F Tancredo Neves, E. M. E. F Jose Vicente Araújo e E. M. E. F São Francisco de Assis, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.1009 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCACÃO – QSE 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00104/2024 - 29.04.24 - MARCELO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - R\$ 102.161,33.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de acessórios e componentes para o reparo de equipamentos públicos motorizados do Município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍCIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.030–SECRETARIA DE FINANÇAS 02030.04.123.2005.2005 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 02.040–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 – COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02040.08.243.2006.2007 – ATUAÇÃO ASSISTENCIAL DO CONSELHO TUTELAR 02050.08.244.2006.2009 – ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.243.2006.2030 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2055 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN – FINANCIAM UNIÃO/ ESTAD 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2022 – TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA 02080.12.361.2009.2047 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJovem CAMPO 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.27.122.2001.2024 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 02.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02.110–SECRETARIA

DE AGRICULTURA 02110.04.122.2001.2028 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEAGRI 02110.20.608.2022.2031 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA PEQUENOS PRODUTORES ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00105/2024 - 29.04.24 - SHOP CARROS COMERCIO DE PECAS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - R\$ 1.372.500,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:30 horas do dia 16 de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de Refeições diárias para membros das equipes de Profissionais composta por "Médico, Dentista, Enfermeiro e outros" da Secretaria Municipal de Saúde prestadores de serviços em "UBS" – (Unidades Básica de Saúde) instaladas em Comunidade Rurais e Distritos do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 29 de Abril de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE ELÉTRICA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MURILLO SOUSA SILVA M.S SOLAR - Valor: R\$ 560.640,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com.

Barra de São Miguel - PB, 29 de abril de 2024

ANA CAROLINA DINIZ MOURA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, **CONVOCAR** a empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: **01.245.055/0001-24**, para assinar o instrumento de Contrato nº 00092/2024, referente ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00013/2024**, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 29 de abril de 2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IRANI SOARES DA SILVA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO 003/2021

REF. CONTRATO Nº 329/2021

O município de Cabedelo, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Aderbal Piragibe, 133, Cabedelo, Paraíba, CEP 58.100-100, inscrito no CNPJ sob nº 09.012.493/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, brasileiro, casado, portador da

Carteira de Identidade nº 3.104.870 SSP/PB e CPF nº 839.733.544-72, residente e domiciliado na Rua Costa Bela Vista, 72, Apto 402, Bloco C, Ponta de Campina, nesta cidade de Cabedelo, Paraíba, CEP 58.101-810, torna público para os devidos efeitos jurídicos a celebração do DISTRATO CONTRATUAL referente ao Contrato nº 329/2021, vinculado a inexigibilidade de licitação - Credenciamento Nº. 003/2021, celebrado com o profissional, Sr. ANDRÉ FELIPE CASSIANO VIEGAS, CPF nº 102.702.794-66. Objeto do contrato distratado: Prestação de serviços de Professor de Educação Física, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto BOM DE BOLA, BOM DE NOTA no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 883143/2019 – Ministério do Esporte. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (valor mensal de R\$ 1.100,00). Motivação do Distrato: Interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes no citado Instrumento, bem como com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Ficando assim revogadas todas as cláusulas do referido contrato de prestação de serviços. Cumpra-se. Publique-se. Cabedelo/PB, em 25 de Abril de 2024.

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Cabedelo.

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO 003/2021

REF. CONTRATO Nº 332/2021

O município de Cabedelo, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Aderbal Piragibe, 133, Cabedelo, Paraíba, CEP 58.100-100, inscrito no CNPJ sob nº 09.012.493/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.104.870 SSP/PB e CPF nº 839.733.544-72, residente e domiciliado na Rua Costa Bela Vista, 72, Apto 402, Bloco C, Ponta de Campina, nesta cidade de Cabedelo, Paraíba, CEP 58.101-810, torna público para os devidos efeitos jurídicos a celebração do DISTRATO CONTRATUAL referente ao Contrato nº 332/2021, vinculado a inexigibilidade de licitação - Credenciamento Nº. 003/2021, celebrado com o profissional, Sr. FILIPE RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 096.762.714-11. Objeto do contrato distratado: Prestação de serviços de Professor de Educação Física, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto BOM DE BOLA, BOM DE NOTA no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 883143/2019 – Ministério do Esporte. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (valor mensal de R\$ 1.100,00). Motivação do Distrato: Interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes no citado Instrumento, bem como com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Ficando assim revogadas todas as cláusulas do referido contrato de prestação de serviços. Cumpra-se. Publique-se. Cabedelo/PB, em 25 de Abril de 2024.

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Cabedelo.

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO 003/2021

REF. CONTRATO Nº 330/2021

O município de Cabedelo, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Aderbal Piragibe, 133, Cabedelo, Paraíba, CEP 58.100-100, inscrito no CNPJ sob nº 09.012.493/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.104.870 SSP/PB e CPF nº 839.733.544-72, residente e domiciliado na Rua Costa Bela Vista, 72, Apto 402, Bloco C, Ponta de Campina, nesta cidade de Cabedelo, Paraíba, CEP 58.101-810, torna público para os devidos efeitos jurídicos a celebração do DISTRATO CONTRATUAL referente ao Contrato nº 330/2021, vinculado a inexigibilidade de licitação - Credenciamento Nº. 003/2021, celebrado com o profissional, Sr. VINICIUS DOS SANTOS FALCÃO FERREIRA, inscrito no CPF nº 095.662.674-28. Objeto do contrato distratado: Prestação de serviços de Professor de Educação Física, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto BOM DE BOLA, BOM DE NOTA no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 883143/2019 – Ministério do Esporte. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (valor mensal de R\$ 1.100,00). Motivação do Distrato: Interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes no citado Instrumento, bem como com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Ficando assim revogadas todas as cláusulas do referido contrato de prestação de serviços. Cumpra-se. Publique-se. Cabedelo/PB, em 25 de Abril de 2024.

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Cabedelo.

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO 003/2021

REF. CONTRATO Nº 334/2021

O município de Cabedelo, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Aderbal Piragibe, 133, Cabedelo, Paraíba, CEP 58.100-100, inscrito no CNPJ sob nº 09.012.493/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.104.870 SSP/PB e CPF nº 839.733.544-72, residente e domiciliado na Rua Costa Bela Vista, 72, Apto 402, Bloco C, Ponta de Campina, nesta cidade de Cabedelo, Paraíba, CEP 58.101-810, torna público para os devidos efeitos jurídicos a celebração do DISTRATO CONTRATUAL referente ao Contrato nº 334/2021, vinculado a inexigibilidade de licitação - Credenciamento Nº. 003/2021, celebrado com o profissional, Sr. LUCAS EMANUEL GOMES TABOZA, inscrito no CPF nº 103.752.314-80. Objeto do contrato distratado: Prestação de serviços de Professor de Educação Física, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto BOM DE BOLA, BOM DE NOTA no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 883143/2019 – Ministério do Esporte. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (valor mensal de R\$ 1.100,00). Motivação do Distrato: Interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes no citado Instrumento, bem como com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Ficando assim revogadas todas as cláusulas do referido contrato de prestação de serviços. Cumpra-se. Publique-se. Cabedelo/PB, em 25 de Abril de 2024.

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Cabedelo.

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO 003/2021

REF. CONTRATO Nº 333/2021

O município de Cabedelo, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Aderbal Piragibe, 133, Cabedelo, Paraíba, CEP 58.100-100, inscrito no CNPJ sob nº 09.012.493/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.104.870 SSP/PB e CPF nº 839.733.544-72, residente e domiciliado na



Rua Costa Bela Vista, 72, Apto 402, Bloco C, Ponta de Campina, nesta cidade de Cabedelo, Paraíba, CEP 58.101-810, torna público para os devidos efeitos jurídicos a celebração do DISTRATO CONTRATUAL referente ao Contrato nº 333/2021, vinculado a inexigibilidade de licitação - Credenciamento Nº. 003/2021, celebrado com a profissional, Sra. ISABEL PATRICIA GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 095.332.354-46. Objeto do contrato distratado: Prestação de serviços de Professor de Educação Física, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto BOM DE BOLA, BOM DE NOTA no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 883143/2019 – Ministério do Esporte. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (valor mensal de R\$ 1.100,00). Motivação do Distrato: Interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes no citado Instrumento, bem como com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Ficando assim revogadas todas as cláusulas do referido contrato de prestação de serviços. Cumpra-se. Publique-se. Cabedelo/PB, em 25 de Abril de 2024.

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Cabedelo.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Cimento, Brita e Areia Grossa para atender aos serviços da Defesa Civil Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00124/2024 - 25.04.24 até 31.12.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 14.800,00; CT Nº 00125/2024 - 25.04.24 até 31.12.24 - RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 11.616,00; CT Nº 00220/2023 - 23.05.23 até 31.12.23 - RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 9.984,00.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 14 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 14 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 29 de Abril de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de fraldas e acessórios para Nutrição Enteral. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 14 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 29 de Abril de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Retomada da reforma da Escola Deputado José Mariz, localizada no Distrito de Jacumã, neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 29 de Abril de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para serviço de limpeza e desenvolvimento, perfilagem ótica, teste técnico e construção de reservatórios pré-moldados de capacidade de até 20 mil litros. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 29 de Abril de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA INICIAR A CHAMADA PÚBLICA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Prazo para entrega da documentação: 22/05/2024, 09:00 horas, Local: Sala da CPL, Sede da Pref. Mun. de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, Térreo, Centro. O Edital poderá ser retirado no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 12:00. Dúvidas contatar através do e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou na seda da CPL. Cuité/PB, em 29 de abril de 2024.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024

A Prefeitura Municipal de Cuité manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DESDE O CREDENCIAMENTO AO CETRAN ATÉ EFETIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO TOTAL DO ÓRGÃO COM AUTORIZAÇÃO TANTO DO CETRAN PB COMO SENATRAN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, ou acessando: www.licitanet.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de abril de 2024. Data para início da fase de lances: 07 DE ABRIL DE 2024 HORÁRIO: 09:00 ÀS 15:00. Os interessados poderão encaminhar proposta exclusivamente no portal Licitanet no endereço www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cuité - PB, 29 de abril de 2024.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2024

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 09:00 do dia 14/05/2024. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 29 de abril de 2024.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024

objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU E PROGRAMA MELHOR EM CASA. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: <https://www.licitanet.com.br/>. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 09:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>.

Cuité/PB, 29 de abril de 2024.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00001/2021. Contrato: 00047/2021-CPL. Aditivo: 03 OBJETO: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referencia. Valor: R\$ 28.771,20 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSE SEVERINO DOS SANTOS 06364251420. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 26 de Março de 2024. Vigência do Aditivo: 26 de Março de 2025. Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Março de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, CONFORME PORTARIA Nº 1.924/2023, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 0 301 4280 2041 Man Ativ Prog Saude na Familia – PSF 000322 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 301 4280 2042 Man Ativ Programa de Saude Bucal 000326 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 29/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00105/2024 - 29.04.24 - CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA - R\$ 56.250,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico, visando estruturar os eventos realizados por parte da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00106/2024 - 29.04.24 - T SOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - R\$ 59.500,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEITO DE FRANGO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 03390.30 99 Material de Consumo 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.30 99 Material de Consumo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 03390.30 99 Material de Consumo 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00107/2024 - 29.04.24 - MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 48.375,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEITO DE FRANGO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00108/2024 - 29.04.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 48.375,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquina pesada e caminhão (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), necessário para o funcionamento do equipamento alugado será de responsabilidade da empresa contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 00084 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000085 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 000191 3390.36 99

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000192 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00109/2024 - 29.04.24 - J.W.R.S. CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 52.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 30 de Abril de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de material odontológico diversos, destinados a prefeitura municipal de Curral de Cima – PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Telefone: (83) 98708–0527. E-mail: licitacao-curraldecima@hotmail.com.

Curral de Cima - PB, 29 de Abril de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Curral de Cima

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº001/2024

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações pertinentes,

DECRETA:

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1.º - Este Decreto Municipal tem por objetivo regulamentar em âmbito da Câmara Municipal de Curral de Cima aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos pela Câmara Municipal de Curral de Cima.

Art.2.º-As licitações se realizarão nas modalidades previstas pelo art.28 da Lei Federal nº.14.133, de 1.º de abril de 2021, conduzidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, que será composta pela comissão de contratação.

§ 1.º - As atribuições do agente de contratação e sua equipe de apoio são as de receber sugestões para licitar, elaborar editais, submeter à análise jurídica, publicam os termos definidos no art.176, parágrafo único, receber documentos, processar e julgar de acordo com os critérios definidos no edital, que se encerram basicamente em:

I -Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III – Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV – Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V–Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI–Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII–Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII – Indicar o vencedor do certame;

IX – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso; X–Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§2.º-O edital obrigatoriamente será subjacente a Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo apenas conter complementos de vacation legis, caso existam; além dos critérios de condução e julgamento do procedimento licitatório.

§3.º-Para o julgamento, caso existam dúvidas, o agente de contratação poderá contar com auxílio de sua equipe de apoio e, também, de profissionais especialistas mediante contratação específica.

§ 4.º - O julgamento de impugnações a dispositivos editalícios caberá ao agente de contratação ou Comissão de Contratação, que será realizado no prazo previsto na lei e publicado na imprensa oficial. No caso do acolhimento de impugnação que resulte em mudança substancial, o edital será republicado com a antecedência temporal definida em lei. Caso ocorram situações simples que não implique em alteração de propostas ou inserção de novos documentos, a decisão será apenas comunicada aos licitantes participantes.



§ 5.º - No caso de recurso o julgamento poderá ser realizado pela autoridade que lhe deu causa, ou seja, o agente de contratação ou Comissão de Contratação, no prazo definido em lei. Se este se declarar suspeito, encaminhará o recurso com as razões da suspeição à autoridade superior, que o julgará no prazo previsto em lei.

§ 6.º - O Diálogo Competitivo será conduzido pela Comissão de Contratação, que será designada por ato da autoridade superior, formada preferencialmente por servidores efetivos e empregados públicos na proporção de 2/3 (dois terços) para os agentes efetivos;

a) Caso a fração aplicada no parágrafo anterior for inferior a metade, será reduzido a um número inteiro anterior a menor. Caso a fração seja superior a metade, será aumentada a número inteiro seguinte a maior.

§ 7.º - Para os integrantes que irão compor a Comissão de Contratação, será exigido nível educacional médio, evidente capacidade de liderança social e cognição para tomar decisões.

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 3.º - O plano de contratações anual de que versa o inciso VII c/c o § 1.º do art. 12 da Lei Federal n.º 14.133/2021, obedecerá a média de compras e serviços contratados no último ano.

§ 1.º - Esta média versada no caput deste artigo somente poderá ser quebrada para maior, mediante justificativa técnica e para fins específicos.

§ 2.º - As compras serão, preferencialmente, realizadas por uma Comissão Central de Compras Públicas, designada entre os servidores da Câmara Municipal de Curral de Cima e agentes públicos, que terá atuação de doze meses, facultada a prorrogação por igual período, com os mesmos integrantes.

§ 3.º - Na renomeação da Comissão Central de Compras Públicas, obrigatoriamente, será trocado, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros anteriores.

DA ADOÇÃO DE CATÁLOGO ELETRÔNICO PARA COMPRAS

Art. 4.º - O Catálogo eletrônico de que trata o § 1.º do art. 19 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as compras, terá o perfil e/ou características de Termo de Referência, com descrição clara, objetiva e primária de qualidade, vedada a opção natural de marca.

§ 1.º - Inobstante a vedação de preferência de marca vazada no caput deste artigo, em situações especiais, como de manutenção de equipamentos já existentes, a marca é essencial para fins de melhor qualidade de eficiência final.

§ 2.º - Quando pela natureza da situação for exigida a marca, dever-se-á fazer a devida justificativa nos autos do procedimento.

DO ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS COMUNS E DE LUXO

Art. 5.º - Para efeito do que dispõe o § 1.º do art. 20 da Lei Federal n.º 14.133/2021, se enquadrará para a Administração Pública como produtos comuns aqueles que demonstram padrão de qualidade e preços de baixo a mediano de acordo com o mercado regional. Já os produtos de luxo são aqueles que detêm alta qualidade e preços acima da média do mercado.

§ 1.º - Os padrões de qualidade referidos no caput deste artigo dizem respeito à durabilidade, acabamento e funcionalidade, atribuindo-se pontuação de um a dois para o padrão comum e de dois a quatro para o de luxo, entendendo-se:

- por durabilidade, a capacidade de resistência e de longevidade;
- por acabamento, a capacidade de apresentação do produto, de remate, de aperfeiçoamento;
- por funcionalidade, a capacidade de operacionalização de acordo com o que foi especificado pelo fabricante.

DA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS EM GERAL

Art. 6.º - A formulação de orçamento estimativo para as aquisições de produtos e serviços em geral, de acordo com a exigência do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, observar-se-á os seguintes critérios:

Será aferida a aquisição de produtos ou serviços semelhantes nos últimos três exercícios financeiros, aplicando-se correção de até 20% (vinte por cento) sobre a média;

II) em casos especiais, para aquisições específicas em programas certos, o orçamento estimativo poderá ser superior ao percentual definido no inciso anterior.

Parágrafo Único - Nos casos enquadrados nas situações descritas no inciso "I" deste artigo, há necessidade de justificativa técnica a ser agregada aos autos do procedimento licitatório.

DO PLANO DE INTEGRALIDADE

Art. 7.º - O plano de integralidade, de acordo com o § 4.º do art. 25 da Lei Federal n.º 14.133/2021, somente será necessário para contratos de grande vulto, acima de duzentos milhões. Nestas licitações a empresa adjudicatária deverá até seis meses apresentar o plano de integralidade de com todas as particularidades do objeto.

DA PESQUISA DE MERCADO

Art. 8.º - A pesquisa de preços de mercado de que tratam os § 1.º, 2.º e 3.º do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para subsidiar valores referenciais em procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Curral de Cima será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

- Portal de Compras governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br

- pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha data e hora de acesso;

- contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas em até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

- pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com a devida justificativa de escolha dos fornecedores, e os preços cotados não tenham sido obtidos com mais de seis meses de antecedência da publicação do edital.

- registro fotográfico identificando o preço exposto/divulgado para o consumidor, desde que atestado pelo servidor público responsável pela pesquisa de preço, com data, local e horário de cotação.

§ 1.º - Em todas as situações aduzidas o agente público responsável pela realização da pesquisa deverá juntar documentação aos autos.

§ 2.º - Na hipótese do § 3.º do art. 23, quando não envolver a utilização de recursos de transferências voluntárias da União, e que os fornecedores instados não atenderem as cotações solicitadas, poderá o órgão licitante promover pesquisa junto a três fornecedores, mediante simples anotação de preços expostos em prateleiras ou gondolas, por agente público, utilizando-se este da presunção de veracidade da informação prestada.

§ 3.º - Considerar-se-á preços abusivos relativamente a definição de preços referenciais, com prejuízo ao erário, a variação superior a vinte e cinco por cento sobre o preço médio do mercado regional, apurado por comissão de agentes públicos especialmente designada para tal fim.

§ 4.º - Quando a variação de que trata o parágrafo anterior for para baixo em relação

ao preço referencial, considerar-se-á manifestamente inexequível o percentual igual ou maior que trinta por cento. Neste caso o licitante ofertante deverá oferecer garantia adicional correspondente a diferença entre o preço final negociado e o de referência definido pela Administração.

§ 5.º - A garantia adicional será feita mediante depósito em dinheiro numa conta bancária bloqueada para o depositante, com a faculdade de movimentação a Câmara Municipal de Curral de Cima especificamente para o resgate de prejuízos causados ao erário.

§ 6.º - O prejuízo ao erário de que versa o parágrafo anterior configurará-se a sem preceito licitante adjudicatário não entregar os produtos ou serviços em quantidade solicitada através de Ordem de Compra.

§ 7.º - Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL

Art. 9.º - Em toda e qualquer contratação de mão-de-obra, dar-se-á preferência mínima de 15% (quinze por cento) do contingente para operários e/ou trabalhadores residentes em CURRAL-DECIMA-PB.

§ 1.º - Ate o do § 9.º do art. 25 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o percentual mínimo trazido no caput deste artigo, poderá ser constituído por:

- Mulheres vítimas de violência doméstica;

- Pessoas oriundas degressas do sistema prisional.

§ 2.º - Quando se tratar de serviços comuns a preferência para contratação de mão-de-obra será de, no mínimo, 70% (setenta por cento) para pessoas residentes em CURRAL-DECIMA-PB. Art. 10 - Os percentuais serão dispostos nos editais dos procedimentos licitatórios sempre que o objeto for contratação de mão-de-obra.

DAMARGEM DE PREFERÊNCIA

Art. 11 - Na aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, conforme previsto no § 2.º do art. 26 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Poder Executivo Municipal, no âmbito da Administração local, concederá preferência para estes produtos e serviços mediante a adjudicação do objeto com valor até cinco por cento superior aos demais produtos e serviços comuns.

DALICITAÇÃO A MODALIDADE LEILÃO

Art. 12 - A licitação a modalidade de leilão, no âmbito da Câmara Municipal de Curral de Cima, será conduzida por um agente público municipal designado para o processo específico pelo Chefe do Poder Executivo, o qual terá a obrigação de conduzir as negociações em sessão pública, decidindo com fundamento nas normas legais e no edital de convocação sobre os resultados das negociações.

§ 1.º - As decisões não acolhidas pelos participantes poderão ser recorridas ao agente público responsável pela condução da sessão, mediante fundamento, que o decidirá se rever a decisão anterior ou se a mantém. Caso a mantenha, o recurso poderá subir à Autoridade Superior, que decidirá em vinte e quatro horas, contadas do conhecimento.

§ 2.º - Caso a decisão da Autoridade Superior seja reformada a decisão que deu causa ao recurso, as negociações retornarão ao ponto divergente.

Art. 13 - De qualquer forma a transmissão do bem leiloado somente será realizada ao adjudicatário depois de efetuado o pagamento no valor negociado em sessão pública.

JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO

Art. 14 - O julgamento por menor preço será sempre sobre o valor nominal, nunca superior ao valor de referência definido pela Administração Pública.

Art. 15 - O julgamento por maior desconto será preferencialmente aplicado sobre o valor global de referência definido pela Administração Pública.

§ 1.º - Na prática, o critério de maior desconto, indiretamente equivale ao menor preço, e em ambos os casos preferencialmente aplicados sobre o valor global, a aplicação numa tabela com vários itens dar-se-á de forma linear sobre cada item.

§ 2.º - Para efeito do § 1.º do art. 34 da Lei Federal n.º 14.133/2021, quando os custos indiretos - com despesas para manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental - forem perfeitamente mensuráveis, serão considerados para fins de obtenção de menor preço.

§ 3.º - A proporção de redução no custo final em decorrência das despesas indiretas será a demonstrada nos cálculos a serem apresentados na composição dos preços ofertados para negociação.

§ 4.º - A inexequibilidade dos preços em função da redução do custo final versado no parágrafo anterior, somente será discutida se o desconto final ultrapassar a margem de setenta por cento do valor de referência.

§ 5.º - Para as obras e serviços de engenharia o limite para a inexequibilidade é de setenta e cinco por cento inferior ao valor ofertado pela Administração. Acima deste inferior ao ofertado em cinco por cento, o proponente será obrigado a oferecer garantia adicional correspondente à diferença de sua proposta e o valor ofertado pela Administração Pública.

Art. 16 - O critério de técnica e preço para o julgamento de propostas com maior vantagem à Administração Pública será aplicado levando em consideração os § 3.º e 4.º do art. 88 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

§ 1.º - A ficha cadastral de qualquer entidade comercial será confeccionada por categoria de atividade, e terá validade para o efeito de comprovação de capacidade técnica-operacional.

§ 2.º - Umavez sendo expedida a ficha cadastral na Câmara Municipal de Curral de Cima, somente serão aceitas novas experiências para o efeito de pontuação no julgamento do critério técnico, se antes da data marcada para a abertura da sessão inaugural da licitação, a interessada comparecer para atualizar o cadastro.

§ 3.º - Também serão aceitos acervos cadastrados em órgãos classistas de determinado ramo comercial.

§ 4.º - O atestado de vínculo, mesmo sendo emitido por entidade de personalidade jurídica pública ou privada, não será aceito para fins de julgamento de técnica na Câmara Municipal de Curral de Cima.

CRITÉRIO DE EMPATE COM BASE NA EQUIDADE

Art. 17 - O desempate entre propostas comerciais numa licitação em CURRAL-DECIMA-PB obedecerá aos critérios definidos no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 18 - Quando o empate se der com base na Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, o desempate será mediante simples comunicação ao Agente de Contratação de quem pretende ficar com a obra e/ou serviço, com a apresentação de nova proposta de valor inferior.

DAPUBLICAÇÃO DOS ATOS DALICITAÇÃO

Art. 19 - Até que seja regulamentado o Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP) criado pelo art. 174 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Câmara Municipal de Curral de Cima fará suas publicações de atos relativos a licitações:

I- No diário oficial da União, quando se tratar de licitações e contratos com recursos de transferências voluntárias da União;

II- No diário oficial do Estado da Paraíba, quando se tratar de licitações e contratos com recursos de transferências voluntárias da PB;

III- no diário eletrônico do Município de CURRALDECIMA-PB ou no diário oficial do Estado da Paraíba.

IV- no site eletrônico da Câmara Municipal de Curral de Cima;

§ 1.º - O aviso de licitação em qualquer das modalidades previstas no art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, será publicado na forma dos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis da data marcada para a sessão inaugural da licitação.

DA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

Art. 20 - A habilitação de qual quer adjudicatária em procedimentos licitatórios na Câmara Municipal de Curral de Cima-PB, de acordo com o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, será dada nas seguintes modalidades:

I- jurídica; II- técnica;

III - fiscal, social e trabalhista; e IV - econômica-financeira.

§ 1.º - A habilitação jurídica dar-se-á mediante apresentação de (a): I- Cédula de identidade; Registro comercial, no caso de empresa individual;

ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

§ 2.º - A comprovação de qualificação técnica será autoaplicável no art. 67, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; podendo, quando não se referir a obras e serviços de engenharia, ser realizada por atestado ou certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, sem necessidade de registro em órgão classista.

§ 3.º - Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação de sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qual quer ato profissional de sua responsabilidade.

§ 4.º - A comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista se dá mediante apresentação de:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativo, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

§ 5.º - A habilitação econômica-financeira será exigida na forma dos arts. 69 e 70, seus incisos e parágrafos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

DO CREDENCIAMENTO

Art. 21 - O credenciamento nos termos do art. 79 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade de contratação de qual quer uma das empresas credenciadas.

§ 1.º - O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2.º - A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3.º - A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4.º - Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5.º - O prazo mínimo para o recebimento da documentação dos interessados não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.

§ 6.º - O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 22 - Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal n.º 8.428, de 02 de abril de 2015.

DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 23 - Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores da Câmara Municipal de Curral de Cima será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018, da Secretária de Registro do Ministério da Economia.

Parágrafo único. As licitações realizadas pela Câmara Municipal de Curral de Cima não serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 24 - Os contratos e termos aditivos celebrados entre a Câmara Municipal de Curral de Cima e os particulares poderão ser celebrados na forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio de uso de certificado di-

gital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4.º, inciso III, da Lei Federal n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020.

DAS SUBCONTRATAÇÃO

Art. 25 - A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1.º - É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se a qual ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2.º - É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida a apresentação de atestado como objetivo de comprovar a execução de serviço, pelo licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3.º - No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam fabricados propriamente por eles não é considerada subcontratação.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 26 - O objeto do contrato será recebido:

em se tratando de obras e serviços:

provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

em se tratando de compras:

provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1.º - O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e salmão, desde que o objeto seja de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2.º - Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadrados nos incisos I e II do art. 73 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

DAS SANÇÕES

Art. 27 - Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 28 - A Controladoria da Câmara Municipal de Curral de Cima, se houver, regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, eis que a Câmara Municipal de Curral de Cima adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto.

Art. 30 - As contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 31 - A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto de disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive de modelos de arte-fatos necessários à contratação.

Art. 32 - Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 33 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2024.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO

PRESIDENTE

ANGELO BATISTA DA SILVA

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 35/2024.

CURRAL DE CIMA/PB EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Curral de Cima e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública, em especial quanto às funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

RESOLVE,

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executar as atribuições descritas na Lei 14.133/2021.

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.



Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, a seguinte servidora:

I – Agente de Contratação: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA - CPF nº 057.923.514-90.

Parágrafo único. – Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora MARIA DA GLÓRIA DA SILVA - CPF nº 057.923.514-90, designada como Pregoeira.

DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 3º – Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos do art. 8, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, as seguintes servidoras:

I – JOSILENE FREIRE LIMA DOS SANTOS – CPF nº. 089.118.074-51

II – ISRAEL PALHANO AMANCIO – CPF nº. 110.030.454-13

III – DANILO JOSUE DA CRUZ SILVA DO NASCIMENTO – CPF nº. 713.926.134-26

DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Câmara Municipal, na qualidade de membros titulares o(s) seguinte(s) servidor(es):

I – JOSILENE FREIRE LIMA DOS SANTOS – CPF nº. 089.118.074-51

II – ISRAEL PALHANO AMANCIO – CPF nº. 110.030.454-13

III – DANILO JOSUE DA CRUZ SILVA DO NASCIMENTO – CPF nº. 713.926.134-26

DO GESTOR DE CONTRATOS.

Art. 5º Designar o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Gestor de Contratos na Câmara Municipal, sendo:

I – JACKSON FERNANDO SILVA DOS SANTOS – CPF nº. 057.484.454-13

DO FISCAL DE CONTRATOS.

Art. 6º Designar o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Fiscal de Contratos na Câmara Municipal, sendo:

I – DINIZ DA SILVA LISBOA NETO – CPF nº. 078.103.914-29

Art. 7º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 25 de Abril de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE VISTORIA VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR REF. PREGÃO 1/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO NO ANO LETIVO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Esperança - PB., através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca os vencedores do Pregão em epígrafe, a fazer vistoria em seus veículos e confirmar os seus motoristas, no dia **02/05/2024 (Quinta-feira), às 09h00min**. Informamos que os portões da garagem municipal, na Rua Antenor Navarro, 837, Bairro Lírio Verde, serão abertos das 08h00min às 09h00min para recepção dos veículos para vistoria, após esse horário, não será permitida mais a entrada de veículos para vistoria, informamos ainda, que todos os proprietários deverão entregar ao Diretor do Transporte Escolar, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Apresentar Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do Motorista, com no mínimo Categoria D;
- 2 - Apresentar Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV) dentro do prazo de validade;
- 3 - Obter a aprovação do veículo na vistoria realizada pelos servidores designados pela Gestão Municipal, sem a qual não será possível atestar a regularidade do veículo para a execução do serviço;
- 4 - Comprovar que o veículo não possui pendências junto aos órgãos de trânsito, devendo tal regularidade ser confirmada através de certidões (ou equivalentes) expedidas pelo DETRAN, PRF e DNIT;
- 5 - O veículo não deve estar em situação de bloqueio judicial, em qualquer órgão do Poder Judiciário, em qualquer esfera, instância, jurisdição, Juízo ou Tribunal;

6 - O veículo deverá ser posto à disposição do ORC no ato de assinatura do contrato;

7 - Caso o veículo não seja de propriedade do licitante vencedor, este deverá apresentar contrato que comprove que possui a posse mansa e pacífica para utilizá-lo na prestação do serviço. Tal contrato deve estar com firma devidamente reconhecida em cartório competente, e não será aceito se contiver inconsistências, dados incompletos, informações duvidosas ou contendo rasuras e textos ilegíveis.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de serviços de locação de veículo do tipo passeio, com motorista, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Dona Inês/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 29 de Abril de 2024

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) PEDREIROS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI), PARA REALIZAR SERVIÇOS MEDIANTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 29 de Abril de 2024

MANOEL EPITÁCIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal Nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>.

Frei Martinho - PB, 29 de Abril de 2024

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo

menor preço, para: AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.freimartinho.pb.gov.br/

Frei Martinho - PB, 29 de Abril de 2024

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, acessórios novos e genuínos/ similares e serviços de mão de obra em veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAÚJO - R\$ 510.000,00; LUCIA TARGINO DINIZ - R\$ 356.000,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 340.000,00.

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, acessórios novos e genuínos/ similares e serviços de mão de obra em veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00217/2024 - 22.04.24 - LUCIA TARGINO DINIZ - R\$ 356.000,00; CT Nº 00218/2024 - 22.04.24 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 510.000,00; CT Nº 00219/2024 - 22.04.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 340.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - RENAME - DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEC DE SAUDE; 0.122.2002.2085 - MANTER AS AÇUCARES DE SA/DE; 3.3.90.32.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00165/2024 - 11.04.24 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - R\$ 38.438,00; CT Nº 00166/2024 - 11.04.24 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 4.350,00; CT Nº 00167/2024 - 11.04.24 - UNI HOSPITALAR LTDA - R\$ 62.469,00; CT Nº 00168/2024 - 11.04.24 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 208.103,00; CT Nº 00169/2024 - 11.04.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 344.536,16; CT Nº 00170/2024 - 11.04.24 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 175.440,00; CT Nº 00172/2024 - 11.04.24 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 57.438,00; CT Nº 00173/2024 - 11.04.24 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 1.256,00; CT Nº 00174/2024 - 11.04.24 - PDLEMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 10.800,00; CT Nº 00175/2024 - 11.04.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 54.882,00; CT Nº 00176/2024 - 11.04.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 56.995,00; CT Nº 00177/2024 - 11.04.24 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.800,00; CT Nº 00178/2024 - 11.04.24 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 65.880,00; CT Nº 00179/2024 - 11.04.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 31.923,00; CT Nº 00182/2024 - 11.04.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 107.356,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023
RESULTADO DE RECURSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar que o recurso interposto pela empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 23.916.946/0001-06, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.568/0001-62, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, foi JULGADA IMPROCEDENTE, conforme parecer jurídico e parecer técnico emitido pela engenharia municipal. Desta

forma ficam convocados as empresas habilitadas para a abertura dos envelopes de proposta para o dia 03 de maio de 2024, as 08:00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com

Gurinhém - PB, 25 de abril de 2024

VILMA REGINA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00018/2024, para o dia 16 de Maio de 2024 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 29 de Abril de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IBIARA. Sendo considerada CLASIFICADAS as empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, com o valor global estimado em R\$ 494.809,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e nove reais); FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor global estimado em R\$ 61.000,08 (sessenta e um mil e oito centavos); e K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 42.890.879/0001-34, com o valor global estimado em R\$ 226.541,30 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Ibiara - PB, 29 de Abril de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Materiais necessários para o funcionamento do setor de Raio X do Centro de Radiologia Municipal pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data da sessão: 07/05/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 29 de Abril de 2024.

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023. Contrato: 00300/2023. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB, CONFORME CONTRATO Nº 1085256-03 CAIXA. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. O valor do Contrato é



de R\$ 367.869,29 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO CAIXA N.º 1085256-03 Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: A S CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Março de 2024. Vigência do Aditivo: 28/06/2024. Itapororoca – PB, 20 de Março de 2024.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma caçamba três eixos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...
Mataraca - PB, 29 de Abril de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisições parceladas de materiais diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal no exercício 2024. Abertura da sessão pública: 10h00min do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10h10min do dia 16 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 11.462/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 29 de Abril de 2024

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º DV00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00009/2024, que objetiva: Aquisição de Material Esportivo para os campeonatos Municipais solicitação feita pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Laser e Cultura do Município. Conforme termo de referência do Anexo I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LRG COMERCIO LTDA - R\$ 15.715,56.

Nova Floresta - PB, 03 de Abril de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DV00009/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMO-

RAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL INCLUINDO A PARTE DE INCLUSÃO DOS DADOS NO SISTEMA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA E VACINAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 29/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA N.º DV00009/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL INCLUINDO A PARTE DE INCLUSÃO DOS DADOS NO SISTEMA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA E VACINAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n.º DV00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Abril de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL INCLUINDO A PARTE DE INCLUSÃO DOS DADOS NO SISTEMA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA E VACINAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, DIVERSOS 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT N.º 00026/2024 - 29.04.24 - C2 TREINAMENTOS EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º DP00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DP00028/2024, que objetiva: Aquisição de Bueiro Simples Celular de Concreto com dimensões 2,00x2,00x1,00 metros, espessura = 15cm, para readequação do sistema de drenagem da PB177 km 54; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J A FABRICACAO DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 76.700,00.

Nova Palmeira - PB, 26 de Abril de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DP00028/2024. OBJETO: Aquisição de Bueiro Simples Celular de Concreto com dimensões 2,00x2,00x1,00 metros, espessura = 15cm, para readequação do sistema de drenagem da PB177 km 54. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º DV00029/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00029/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS 24000 BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOFRIO REFRIGERACOES LTDA - R\$ 32.200,00.

Nova Palmeira - PB, 26 de Abril de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DV00029/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS 24000 BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/04/2024.

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Bueiro Simples Celular de Concreto com dimensões 2,00x2,00x1,00 metros, espessura = 15cm, para readequação do sistema de drenagem da PB177 km 54. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00028/2024. VIGÊNCIA: até 23/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00101/2024 - 26.04.24 - J A FABRICACAO DE PRE-MOLDADOS LTDA - R\$ 76.700,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO 00013/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada MORGANA RAIMUNDO DA SILVA MAIA - ME- CNPJ Nº 40.605.606/0001-75.
Objeto: serviços de vulcanização e troca de pneus dos veículos do município de Pedra Branca -pb. valor global R\$ R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31.12.2024.
Pedra Branca -PB, 29 de abril de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – LOTE 05; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J DE M MOURA SERVICOS - R\$ 900.653,61.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal de Pilões****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 13h00min do dia 30 de abril de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Construção de Laboratório de Análises Clínicas, conforme projeto e memorial descritivo anexos. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes.piloes2017@hotmail.com.

Pilões - PB, 26 de abril de 2024.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESZINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. OBJETO: Aquisição de portas, janelas, acessórios e madeiras em geral destinados a manutenção das secretarias e prédios públicos do município de Pilõeszinhos-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista

no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Carrocerias Cavalcante Comercio de Madeira Ltda - CNPJ 31.747.040/0001-25. Taciell da Silva Santos - CNPJ 37.639.423/0001-66. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõeszinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõeszinhos - PB, 29 de Abril de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito**Prefeitura Municipal de Prata****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2024, para o dia 17 de Abril de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Abril de 2024 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 02 de Abril de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 16 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 21 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal de Santa Cruz****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Santa Cruz/PB, conforme CR Nº 1076522-44/2021. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços Nº 00005/2023. **Dotação:** 15.451.1013.1026 Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas e Avenidas 4.4.90.51.01 Obras e Instalações 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Fonte: CR Nº 1076522-44/2021/MIDR. **Vigência:** Até 16/04/2025. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: Ct Nº 00042/2024 - 17.04.24 - Template Servicos de Engenharia e Construcao Ltda. - R\$ 280.895,73.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Santa Cruz/PB, conforme CR Nº 1082462-32/2021. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços nº 00004/2023. **Dotação:** 15.451.1013.1026 Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas e Avenidas 4.4.90.51.01 Obras e Instalações 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Fonte: CR Nº 1082462-32/2021/MIDR. **Vigência:** até 16/04/2025. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00041/2024 - 17.04.24 - Template Serviços de Engenharia e Construção Ltda. - R\$ 470.524,57.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico especializado em engenharia



para acompanhamento e fiscalização de obras e projetos em atendimento as demandas operacionais deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WELLINGTON BENÍCIO DOS SANTOS - R\$ 45.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 26 de Abril de 2024
MARCELO BARBOSA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico especializado em engenharia para acompanhamento e fiscalização de obras e projetos em atendimento as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100-SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 02100.15.122.2019.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio de: CT Nº 00048/2024 - 26.04.24 - WELLINGTON BENÍCIO DOS SANTOS - R\$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado da abertura das propostas das empresas habilitadas:

-MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA -ME – CNPJ 18.127.470/0001-86 - Valor: R\$ 4.030.791,55 (quatro milhões, trinta mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).
 -PLANFORT CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.610.424/0001-45 - Valor: R\$ 4.080.536,24 (quatro milhões, oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

-WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 10.376.724/000198 - Valor: R\$ 4.062.199,00 (quatro milhões, sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais).

Proposta vencedora: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA -ME - Valor: R\$ 4.030.791,55 (quatro milhões, trinta mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Santa Rita - PB, 26 de abril de 2024.

MARIA NEUMA DIAS
 Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atribuições posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 00006/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de Farmácia Básica no Município de Santa Luzia/PB, conforme Planilha Orçamentária, consoante julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da empresa: CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 42.726.666/0001-71, com o valor total de R\$ 252.740,28 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Santa Luzia-PB, 29 de abril de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Convocamos a empresa CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 42.726.666/0001-71, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estandislaue de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000 e assinar o contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de Farmácia Básica no Município de Santa Luzia/PB, conforme Planilha Orçamentária, de acordo com as especificações contidas no edital TOMADA DE PREÇOS N.º 00006/2023 e seus anexos.

Santa Luzia-PB, 29 de abril de 2024

Everaldo Martins de Oliveira
 Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 16/05/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 061/2024 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estandislaue de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 29 de abril de 2024.

Hiury Évines de Souza Lucena
 Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

Processo Administrativo nº 025/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: SUPER MIX SANTANA LTDA – CNPJ Nº 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor final de R\$ 731.302,70 (setecentos e trinta e um mil trezentos e dois reais e setenta centavos) e KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 41.836.567/0001-80, com sede na Avenida José Tussi, 128, Centro, Barão de Cotegipe - RS, com valor final de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais). Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 745.552,70 (setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Ratificação em: 18/04/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
 PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024,

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 006/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: SUPER MIX SANTANA LTDA – CNPJ Nº 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor final de R\$ 731.302,70 (setecentos e trinta e um mil trezentos e dois reais e setenta centavos) e KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 41.836.567/0001-80, com sede na Avenida José Tussi, 128, Centro, Barão de Cotegipe - RS, com valor final de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de abril de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, através do seu Prefeito Constitucional o Senhor José Paulo Filho, comunica aos interessados que: torna SEM EFEITO, e portanto CANCELADA, a publicação do “Resultado e convocação para assinatura de contato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB”, do dia 20 de abril de 2024, na sua edição de nº: 18.087.; torna SEM EFEITO, e portanto CANCELADA, a publicação do “EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024”, do dia 20 de abril de 2024, na sua edição de nº: 18.087.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC Farma (de acordo



com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FARMACIA FREI DAMIAO LTDA EPP - CNPJ: 00.554.520/0001-46, sediada na Rua Mascarenhas de Moraes, s/n, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.113,50 (cento e vinte e sete mil cento e treze reais e cinquenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/04/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ Nº 41.836.567/0001-80, com sede na Avenida José Tussi, 128, Centro, Barão de Cotegipe - RS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/04/2024 a 31/12/2024.

PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, através do seu Prefeito Constitucional o Senhor José Paulo Filho, comunica aos interessados que: torna SEM EFEITO, e portanto CANCELADA, a publicação do "EXTRATO DE CONTRATO" da empresa "MOINHO DO NORDESTE S/A - CNPJ Nº 87.274.817/0001-36", do dia 24 de abril de 2024, na sua edição de nº: 18.089.

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um veículo, novo, tipo ambulância de simples remoção, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 125.000,00.

São Domingos - PB, 22 de Abril de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um veículo, novo, tipo ambulância de simples remoção, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00014/2024. **DOTAÇÃO:** 21.200 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10 301 1011 1023 AQUISICAO DE VEICULO AMBULANCIA** A dotação acima descrita corresponde ao seguinte elemento de despesa: Elemento de despesa nº 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 301/2023. Fonte (Estado da Paraíba): 710 - Transferência Especial dos Estados - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM).. **VIGÊNCIA:** até 26/04/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00061/2024 - 26.04.24 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 125.000,00.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

ESPORTIVO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A NOVA SOLU????O EIRELI - R\$ 14.326,40; CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 10.204,71; D.E.A CALCADOS LTDA - R\$ 22.572,50; LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA - R\$ 10.010,00.

São João do Cariri - PB, 29 de Abril de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA - R\$ 22.666,50; A NOVA SOLU????O EIRELI - R\$ 31.513,10; AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 39.300,00; FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE FARIAS - ME - R\$ 4.500,00; WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 8.493,50.

São João do Cariri - PB, 29 de Abril de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 16 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 29 de Abril de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA, TIPO TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 15 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 29 de Abril de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 29 de Abril de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 29 de Abril de 2024

JOSELMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ JOSEVÁ LEITE JÚNIOR - R\$ 31.200,00.

São João do Tigre - PB, 05 de Abril de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE NOTORIA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO TCU/TCE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 60.000,00.

São João do Tigre - PB, 05 de Abril de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE DIREITO DA GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA: 1) NA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS DAS MENSAGENS, DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; 2) ELABORAÇÃO DAS MENSAGENS DE SANÇÕES, DE VETOS E SUAS RAZÕES, RELACIONADAS A PREPOSIÇÕES LEGISLATIVAS SUJEITAS À DELIBERAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; 3) ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA NOS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO; 4) ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA NOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO; 06) ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA, INCLUSIVE COM A EMISSÃO DOS PARECERES E ELEBORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS DE GESTÃO PESSOAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PROGRESSÃO, EXONERAÇÃO, DEMISSÃO, APOSENTADORIA, LICENÇAS, FÉRIAS, PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS ETC); 07) DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS À APLICAÇÃO DO DIREITO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEREIRA & CORREIA LIMA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 42.000,00.

São João do Tigre - PB, 05 de Abril de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 02 091 2027 2002 - MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 05 DE ABRIL DE 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02001/2024 - 05.04.24 - JOSÉ JOSEVÁ LEITE JÚNIOR - R\$ 31.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE NOTORIA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO TCU/TCE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 02 091 2027 2002 - MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 05 DE ABRIL DE 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02101/2024 - 05.04.24 - JOHNSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE DIREITO DA GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA: 1) NA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS DAS MENSAGENS, DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; 2) ELABORAÇÃO DAS MENSAGENS DE SANÇÕES, DE VETOS E SUAS RAZÕES, RELACIONADAS A PREPOSIÇÕES LEGISLATIVAS SUJEITAS À DELIBERAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; 3) ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA NOS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO; 4) ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA NOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO; 06) ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA, INCLUSIVE COM A EMISSÃO DOS PARECERES E ELEBORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS DE GESTÃO PESSOAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PROGRESSÃO, EXONERAÇÃO, DEMISSÃO, APOSENTADORIA, LICENÇAS, FÉRIAS, PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS ETC); 07) DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS À APLICAÇÃO DO DIREITO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02 091 2027 2002 MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 04 122 2002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o dia 05 de Abril de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02301/2024 - 05.04.24 - PEREIRA & CORREIA LIMA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico 00006/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 47 e Jornal A União, pag. 19 do dia 23/04/2023 e Diário Oficial da União, pag. 214 do dia 24/04/2024, onde se lê: "AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO"; Leia-se: "AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO", como também onde se lê: "sessão ocorreu em 09/05/2024 às 09h00min, foi declarada FRACASSADA, por todas as empresas participantes estarem INABILITADAS. Diante da ausência de participantes habilitadas, fica designada nova data de abertura para o dia 24/04/2023 às 09h00min", leia-se: "sessão ocorreu em 09/04/2024 às 09h00min, foi declarada FRACASSADA, por todas as empresas participantes estarem INABILITADAS. Diante da ausência de participantes habilitadas, fica designada nova data de abertura para o dia 09/05/2023 às 09h00min", ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 29 de abril de 2024.

LUKAS LEITE TAVARES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Inexigibilidade Nº IN00005/2022

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A.

CNPJ Nº: 16.731.167/0001-62

Data Aditivo: 01/04/2024

Vigência: 04/05/2025

Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024**

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para implantação de cadastros de prestadores de serviços, acompanhamento dos lançamentos e inserções nos sistemas auxiliares de tributação da fiscalização e na orientação para cobranças de tributos inclusive com acompanhamento de legalidade de aplicações de valores, conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentosederido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Maio de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentosederido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 30 de Abril de 2024

JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO: 005/2024**

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a frota municipal de veículos de Serra Grande na cidade de Campina Grande - PB, conforme especificações no edital. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 17/05/2024.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas, TCE/PB, <https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php> e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para: Locação de veículos para transportes dos alunos da rede municipal de ensino de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital. Data e horário: 17/05/2024, 15:00hs/ min.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Sala de Licitação, sede da Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB.

Edital: TCE/PB, <https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php> e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Serra Grande-PB, 29 de abril de 2024.

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Solânea/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a empresa RENAULT DO BRASIL S.A, interpôs impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0006/2024, cujo objetivo é a Aquisição de veículos para atender as necessidades das Secretarias de saúde e Educação deste Município de Solânea/PB, o qual foi acatado em parte, sendo alterado o edital e reaberto o prazo inicialmente previsto, sendo adiado para o dia 14 de Maio de 2024, às 14:00 horas, a sessão pública do certame. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital alterado no site: Site:www.portaldecompraspublicas.com

Solânea - PB, 26 de Abril de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO

A dirigente interna da licitação, torna público, convocação da empresa, MCR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 27015710000141, vencedora do pregão eletrônico N 09/2024 que teve como objeto: contratação de empresa especializada na realização de eventos, através da exploração comercial de espaço público, promovendo, a Festa da Cidade. Sendo em 2024, especificamente em alusão aos 170 anos de emancipação política de Sousa. PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR GRADE DE ATRACÇÕES PARA O EVENTO DE 2024.

Sousa, 29 de abril de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
HOMOLOGAÇÃO**

SÍNTESE: conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SAÍDA DE SOUSA PARA SÃO GONÇALO, BR 230, NO MUNICÍPIO DE SOUSA, CONFORME O PLANO DE AÇÃO 09032021 009256, adjudico e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:FGTECH INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA: CNPJ 04.792.477/0001-08, Valor Total: R\$ 388.995,01 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavo). CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 29 de abril de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**CONTRATO Nº 260/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para elaboração de plano de execução de regularização fundiária, projeto executivo para construção da escola de ciência, tecnologia e inovação, projeto estrutural de portal turístico no município de Sousa-PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III da lei 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024

VALOR TOTAL: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06 meses

Sousa-PB, 26 de abril de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av Carlos Pessoa - Centro - Umbuzeiro - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 12, de 14 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais de Construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - CNPJ nº 08.869.489/0001-44.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000072024 - 19/04/2024						
VENCEDOR: JOAO BATISTA DA SILVA						
CNPJ: 12.423.684/0001-13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AÇO CA-60 5.0 MM , VERGALHÃO DE 12 METROS	SINOBRAS	UNIDADE	500	12,00	6.000,00



4	AÇO CA-50, 1/2 (12,5MM), VERGALHÃO DE 12 METROS	SINOBRAS	UNIDADE	100	70,00	7.000,00
5	AÇO CA-50, 10,0 MM (3/8), VERGALHÃO DE 12 METROS	SINOBRAS	UNIDADE	500	42,00	21.000,00
6	AÇO CA-50, 8,0 MM (5/16), VERGALHÃO DE 12 METROS	SINOBRAS	UNIDADE	700	26,00	18.200,00
12	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	Joao ananias	MT3	600	35,00	21.000,00
13	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, COM TRANSPORTE)	Joao ananias	MT3	600	38,00	22.800,00
16	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-III SACO DE 20 KG	MEGA STONE	UNIDADE	40	17,00	680,00
17	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	HERC	UNIDADE	30	20,00	600,00
19	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA SIMPLES	CELITE	UNIDADE	20	150,00	3.000,00
25	BOMBA BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA: 1 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, APLICAÇÃO: PERIFÉRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE GARANTIA	INTECH	UNIDADE	5	350,00	1.750,00
29	BRITA CASCALHO 12MM POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	MINERA????O PAULISTA	MT3	400	90,00	36.000,00
39	CADEADO DE LATÃO 50 MM - PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO; HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA; ACOMPANHA 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	PADO	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
42	CAIXA DÁGUA 2000L polietileno COM TAMPA	FORTLEV	UNIDADE	5	850,00	4.250,00
45	CAIXA DE DESCARGA DE 6,8 A 9L, COM TUBO DE DESCIDA	GRAMPLAST	UNIDADE	10	18,00	180,00
46	CAIXA DE LUZ TRIFÁSICA POLICARBONATO PADRÃO ENERGISA	IMPLAST	UNIDADE	5	95,00	475,00
55	COLHER DE PEDREIRO N 10 COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	10	10,00	100,00
59	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CERAMICA, MASSA E USO GERAL	MAX FERRAGENS	UNIDADE	100	6,00	600,00
62	DOBRADIÇA CANTO 3 ½ ZINCADA	SILVANA	UNIDADE	150	2,50	375,00
66	ESCOVA MANUAL COM CERDAS DE AÇO	ATLAS	UNIDADE	10	5,00	50,00
67	FECHADURA INTERNA	SILVANA	UNIDADE	205	30,00	6.150,00
70	FITA ADESIVA CREPE	TEK BOND	UNIDADE	300	3,00	900,00
71	FORRO EM PVC FRISADO BRANCO	FORTLEV	M2	5080	16,00	81.280,00
72	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS /MOLDURAS / SANCAS E USO GERAL	NOSSA COLA	KG	500	0,75	375,00
73	GRADE DE MADEIRA MISTA PARA PORTA 60 CM	GH MADEIRA	UNIDADE	50	69,00	3.450,00
74	GRADE DE MADEIRA MISTA PARA PORTA 70 CM	GH MADEIRA	UNIDADE	50	70,00	3.500,00
75	GRADE DE MADEIRA MISTA PARA PORTA 80 CM	GH MADEIRA	UNIDADE	50	70,00	3.500,00
76	GRADE DE MADEIRA MISTA PARA PORTA 90 CM	GH MADEIRA	UNIDADE	30	70,00	2.100,00
77	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO 0,40X0,40 M; COM VIDRO	LUMINISTAR	UNIDADE	10	30,00	300,00
92	LINHA DE MADEIRA MISTA 3 X 3	GH MADEIRA	METRO	300	11,50	3.450,00
93	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 100	TIGRE	UNIDADE	300	1,90	570,00
94	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	TIGRE	UNIDADE	200	0,95	190,00
95	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 50	TIGRE	UNIDADE	200	1,39	278,00
96	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 150	TIGRE	UNIDADE	200	1,00	200,00
101	MANGUEIRA 1 POL	PLASTIMAN	METRO	300	2,50	750,00
102	MANGUEIRA 1/2 POL	PLASTIMAN	METRO	310	2,50	775,00
103	MANGUEIRA 3/4 POL	PLASTIMAN	METRO	300	3,00	900,00
108	METALON GALVANIZADO 20X30 PARA PVC - UNIDADE COM 6M	SINOBRAS	UNIDADE	100	50,00	5.000,00
111	PARAFUSO BUCHA LATÃO CABEÇA SEXTAVADA 10	CISER	UNIDADE	2500	1,50	3.750,00
112	PERFIL NÃO METÁLICO MATERIAL DE PVC TIPO F DE COMPRIMENTO DE 6M	FORTLEV	UNIDADE	850	15,00	12.750,00
114	PICARETA CHIBANCA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	5	50,00	250,00
116	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1 " (38 MM)	TIGRE	UNIDADE	32	1,50	48,00

117	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	TIGRE	UNIDADE	20	2,50	50,00
118	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 2 " (38 MM)	TIGRE	UNIDADE	15	2,80	42,00
119	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 2.1/2 " (38 MM)	TIGRE	UNIDADE	20	5,50	110,00
120	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3.25/8	LEVORIM	UNIDADE	10	25,00	250,00
127	PORTA DE MADEIRA Prensada 70 CM	GH MADEIRA	UNIDADE	50	104,00	5.200,00
128	PORTA DE MADEIRA Prensada 80 CM	GH MADEIRA	UNIDADE	50	110,00	5.500,00
129	PORTA DE MADEIRA Prensada 90 CM	GH MADEIRA	UNIDADE	50	120,00	6.000,00
130	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 3 X 8	CISER	QUILÓGRAMA	30	12,00	360,00
133	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 3.1/2 X 8	CISER	QUILÓGRAMA	50	14,00	700,00
134	REJUNTE - CORES DIVERSAS	NOSSA COLA	QUILÓGRAMA	700	2,00	1.400,00
135	REVESTIMENTO CERÂMICO P/ PAREDE C/ PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES A PARTIR DE 30X50.	ELIZABETH	M²	800	18,00	14.400,00
136	REVESTIMENTO CERÂMICO P/ PISO C/ PLACAS TIPO ANTIDERRAPANTE EXTRA DE DIMENSÕES A PARTIR DE 42X42.	ELIZABETH	M²	300	19,50	5.850,00
137	REVESTIMENTO CERÂMICO P/ PISO C/ PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES A PARTIR DE 42X42.	ELIZABETH	M²	2000	18,00	36.000,00
138	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PASTILHA C/ PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10.	ELIZABETH	M²	6000	33,00	198.000,00
140	ROLO DE PINTURA TIPO ESPUMA 9 CM COM CABO	TIGRE	UNIDADE	20	4,00	80,00
141	ROLO PARA PINTURA DE CARNEIRO PURO DE 23CM	TIGRE	UNIDADE	20	8,50	170,00
143	SELADOR ACRILICO OPACO INTERIOR/ EXTERIOR DE 3,6 LITROS	IQUINE	GALÃO	20	16,00	320,00
148	TESOURA CORTA GALHOS	TRAMONTINA	UNIDADE	2	27,00	54,00
149	THINNER DILUENTE - EMBALAGEM DE 1 LITRO	ANJO	UNIDADE	50	9,00	450,00
151	TINTA ASFÁLTICA DE GRANDE ADESIÃO E ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA QUE FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL EM EMBALAGEM DE 3,6L (GALÃO) (VEDACIT)	INOPLASTIC	UNIDADE	10	42,00	420,00
152	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT (CORES VARIADAS)	IQUINE	GALÃO	250	60,00	15.000,00
153	TINTA EXTERNA 18L ACRÍLICA PREMIUM (CORES VARIADAS)	IQUINE	LATÃO	550	100,00	55.000,00
154	TINTA EXTERNA 3,6L ACRÍLICA PREMIUM (CORES VARIADAS)	IQUINE	GALÃO	100	28,00	2.800,00
155	TINTA INTERNA 18L PVA (CORES VARIADAS)	IQUINE	LATÃO	310	70,00	21.700,00
TOTAL						645.382,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000092024 - 19/04/2024						
VENCEDOR: MANOELA A BARBOSA CONSTRUCOES						
CNPJ: 49.213.413/0001-43						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AÇO CA-60 4,2MM, VERGALHÃO DE 12 METROS	SINOBRAS	UNIDADE	600	10,00	6.000,00
8	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS EM EMBALAGEM DE 3,6L (GALÃO) (VEDACIT OU SIMILAR)	SOLUT	UNIDADE	30	18,00	540,00
10	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	CENDIC	QUILÓGRAMA	30	12,00	360,00
11	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18	CENDIC	QUILÓGRAMA	100	12,50	1.250,00
14	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-I SACO DE 20 KG	POTICOLA	UNIDADE	500	5,00	2.500,00
18	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	LOGASA	UNIDADE	50	249,00	12.450,00
23	BALCÃO DE INOX 1 CUBA, 2,00M DE COMPRIMENTO	DURANOX	UNIDADE	5	475,00	2.375,00
24	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 Furos, de 9 X 19 X 19 CM	BEZERRA	UNIDADE	100600	0,44	44.264,00
26	BOMBA BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA: 1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, APLICAÇÃO: PERIFÉRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE GARANTIA	FOX LUX	UNIDADE	10	130,00	1.300,00



30	BRITA 19MM; POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, COM FRETE	BJ	MT3	1000	97,00	97.000,00
40	CAIBRO DE MADEIRA MISTA	BRAVO	METRO	2500	3,50	8.750,00
41	CAIXA D'ÁGUA 1000L polietileno COM TAMP	GH	UNIDADE	12	299,99	3.599,88
53	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO COM BRAÇO	CIVIT	UNIDADE	15	7,00	105,00
54	CIMENTO PORTLAND 50KG	HERC	SACO	2000	30,80	61.600,00
56	COMPENSADO NAVAL – CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	M O M O - FORT	UNIDADE	50	160,00	8.000,00
60	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO	W A V E S PLUS	UNIDADE	50	12,00	600,00
69	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE UN 8,92 SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	SILVANA	UNIDADE	30	5,90	177,00
80	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1,00 X 1,00	Q U A L I - FORT	UNIDADE	16	175,00	2.800,00
82	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 0,80 X 0,80 – COM GRADE	Q U A L I - FORT	UNIDADE	20	154,90	3.098,00
84	LAJE DE CONCRETO PRÉ FABRICADA COMPOSTA DE TRILHOS DE CONCRETO/LAJOTA TIPO H16	JM	M2	1000	47,50	47.500,00
85	LÂMINA DE SERRA DE AÇO (MANUAL)	JM	UNIDADE	20	2,00	40,00
87	LAVATÓRIO SUSPENSO	JM	UNIDADE	50	70,00	3.500,00
88	LAVATORIO C/ COLUNA	JM	UNIDADE	50	122,00	6.100,00
90	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X5	GH	METRO	300	18,99	5.697,00
97	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120	TIGRE	UNIDADE	200	0,72	144,00
98	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 100	TIGRE	UNIDADE	300	0,80	240,00
105	MASSA ACRILICA PARA PAREDE 25KG	SOL	LATÕES	200	74,90	14.980,00
106	MASSA CORRIDA PARA PAREDE 25KG	SOL	LATÕES	300	33,00	9.900,00
115	PINCEL (TRINCHA) 3"	ATLAS	UNIDADE	20	6,50	130,00
122	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 70CM	JR	UNIDADE	20	130,00	2.600,00
123	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 60CM	JR	UNIDADE	30	120,00	3.600,00
124	PORTA DE MADEIRA AMOLFADADA 80CM	JR	UNIDADE	11	140,00	1.540,00
125	PORTA DE MADEIRA AMOLFADADA 90CM	JR	UNIDADE	20	150,00	3.000,00
126	PORTA DE MADEIRA PRENSADA 60 CM	JR	UNIDADE	30	105,00	3.150,00
142	SELADOR ACRILICO OPACO INTERIOR/EXTERIOR DE 15 L	MIL	LATÃO	20	55,00	1.100,00
146	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 5MM 2,44 MX 0,50M	IMBRALIT	UNIDADE	500	21,00	10.500,00
TOTAL						370.489,88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000082024 - 19/04/2024						
VENCEDOR: RAFAEL S. DA R. FILHO – ME						
CNPJ: 02.480.075/0001-42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
3	AÇO 6.3MM(1/4), VERGALHÃO COM 12 METROS	gerdau	UNIDADE	300	17,99	5.397,00
7	ADESIVO MASSA PLASTICA 400G	poliapox	UNIDADE	300	7,99	2.397,00
9	ALAVANCA SEXTAVADA 7/8X1,50, CONFECIONADA EM AÇO GALVANIZADA COM TEMPERA NAS DUAS PONTAS	taf	UNIDADE	5	60,00	300,00
15	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-II SACO DE 20 KG	nossa massa	UNIDADE	300	10,40	3.120,00
20	BALCÃO DE INOX 1 CUBA, 1,20M DE COMPRIMENTO	gelpius	UNIDADE	5	160,00	800,00
21	BALCÃO DE INOX 1 CUBA, 1,50M DE COMPRIMENTO	gelpius	UNIDADE	10	195,00	1.950,00
22	BALCÃO DE INOX 1 CUBA, 1,80m DE COMPRIMENTO	gelpius	UNIDADE	10	280,00	2.800,00
27	BOTA DE COURO COM SOLADO EM POLIURETANO, COM ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA	rody	PAR	50	27,50	1.375,00
28	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	pega fort	PAR	50	27,50	1.375,00
31	BROXA RETANGULAR MÉDIA PARA PINTURA	roma	UNIDADE	50	3,99	199,50
32	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10	fix	UNIDADE	1000	0,29	290,00
33	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 6	fix	UNIDADE	1000	0,09	90,00
34	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 8	fix	UNIDADE	1000	0,14	140,00
35	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12	fix	UNIDADE	1000	0,29	290,00

36	CADEADO DE LATÃO 35 MM – PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO; HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA; ACOMPANHA 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	pado	UNIDADE	50	18,60	930,00
37	CADEADO DE LATÃO 40 MM – PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO; HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA; ACOMPANHA 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	pado	UNIDADE	30	21,00	630,00
38	CADEADO DE LATÃO 45 MM – PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO; HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA; ACOMPANHA 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	pado	UNIDADE	50	24,99	1.249,50
43	CAIXA D'ÁGUA 5000L polietileno COM TAMP	fortlev	UNIDADE	3	2.380,00	7.140,00
44	CAIXA D'ÁGUA 500L polietileno COM TAMP	fortlev	UNIDADE	5	189,50	947,50
47	CAL VIRGEM 10KG SC	cal real	SACO	200	11,99	2.398,00
48	CÂMARA DE AR 3.25/8	levorin	UNIDADE	20	11,50	230,00
49	CAPA DE CHUVA EM PVC TAM G (1,10)	plasticor	UNIDADE	70	16,00	1.120,00
50	CARRO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA 65 L, BRAÇO METÁLICO E PNEU COM CÂMARA DE AR	metalosa	UNIDADE	18	120,00	2.160,00
51	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 110CM	taza	UNIDADE	5	36,00	180,00
52	CHAPA DE AÇO ZINCADA 60CM	morlan	METRO	100	25,00	2.500,00
57	COMPENSADO NAVAL – CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	parica	UNIDADE	50	170,00	8.500,00
58	CORRENTE ¼ GALVANIZADA	morlan	QUILOGRAMA	50	18,00	900,00
61	DOBRADIÇA CANTO 3 ZINCADA	silvana	UNIDADE	101	1,98	199,98
63	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	krona	METRO	100	0,80	80,00
64	ENXADA 2,0, COM CABO DE MADEIRA	taza	UNIDADE	20	25,00	500,00
65	ENXADECO/ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA	taza	UNIDADE	20	22,00	440,00
68	FERROLHO CHATO P/ CADEADO ZINCADO	silvana	UNIDADE	30	4,60	138,00
78	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO 0,60X0,60 M; COM VIDRO	gomes	UNIDADE	10	74,99	749,90
79	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO 0,80x0,80M; COM VIDRO	gomes	UNIDADE	10	149,00	1.490,00
81	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 0,80 X 0,80	gomes	UNIDADE	15	124,00	1.860,00
83	LAJE DE CONCRETO PRÉ FABRICADA COMPOSTA DE TRILHOS DE CONCRETO/BLOCO DE EPS	premodado	M2	1000	39,00	39.000,00
86	LAPIS CARPINTEIRO	fame	UNIDADE	10	0,99	9,90
89	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X4	mista	METRO	300	16,99	5.097,00
91	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X6	misto	METRO	300	20,00	6.000,00
99	LUVA DE COURO CONVENCIONAL	mucambo	PAR	70	7,50	525,00
100	LUVA LONGA BORRACHA	mucambo	PAR	70	4,00	280,00
104	MARRETA DE 1KG COM CABO DE MADEIRA	taza	UNIDADE	5	21,00	105,00
107	MASSA EPOXI 100G	epox	CAIXA	15	6,99	104,85
109	METALON GALVANIZADO 20X20 PARA PVC – UNIDADE COM 6M	gerdau	UNIDADE	100	39,00	3.900,00
110	PÁ QUADRADA FABRICADA EM AÇO CARBONO RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA E ACABAMENTO ENVERNIZADO	tramontina	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
113	PICARETA ALVIÃO COM CABO 90CM	taza	UNIDADE	5	64,00	320,00
121	PONTEIRO DE FERRO 3/4	taza	UNIDADE	10	10,00	100,00
131	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 1.1/2x13	gerdau	QUILOGRAMA	70	14,99	1.049,30
132	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27	gerdau	QUILOGRAMA	70	14,50	1.015,00
139	RIPA DE MADEIRA MISTA	misto	METRO	2000	1,79	3.580,00
144	TABUA 3,0 MTX 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO – BRUTA	pinus	UNIDADE	200	40,00	8.000,00
145	TELHA COLONIAL EM CERÂMICA	sao jose	UNIDADE	30000	0,44	13.200,00
147	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 5MM 2,44M X 1,10M	brasilit	UNIDADE	400	60,00	24.000,00
150	THINNER DILUENTE – EMBALAGEM DE 5 LITROS	anjo	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
156	VASSOURÃO DE DIMENSÕES ENTRE 40CM A 60CM – COM CABO	kala	UNIDADE	200	18,99	3.798,00
TOTAL						167.400,43

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.



A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOAO BATISTA DA SILVA.

12.423.684/0001-13

Item(s): 2 - 4 - 5 - 6 - 12 - 13 - 16 - 17 - 19 - 25 - 29 - 39 - 42 - 45 - 46 - 55 - 59 - 62 - 66 - 67 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 101 - 102 - 103 - 108 - 111 - 112 - 114 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 127 - 128 - 129 - 130 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 140 - 141 - 143 - 148 - 149 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155.

Valor: R\$ 645.382,00

- MANOELA A BARBOSA CONSTRUCOES.

49.213.413/0001-43

Item(s): 1 - 8 - 10 - 11 - 14 - 18 - 23 - 24 - 26 - 30 - 40 - 41 - 53 - 54 - 56 - 60 - 69 - 80 - 82 - 84 - 85 - 87 - 88 - 90 - 97 - 98 - 105 - 106 - 115 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 142 - 146.

Valor: R\$ 370.489,88

- RAFAEL S. DA R. FILHO – ME.

02.480.075/0001-42

Item(s): 3 - 7 - 9 - 15 - 20 - 21 - 22 - 27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 43 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 57 - 58 - 61 - 63 - 64 - 65 - 68 - 78 - 79 - 81 - 83 - 86 - 89 - 91 - 99 - 100 - 104 - 107 - 109 - 110 - 113 - 121 - 131 - 132 - 139 - 144 - 145 - 147 - 150 - 156.

Valor: R\$ 167.400,43

Total: R\$ 1.183.272,31

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações de Emancipação política deste Município, a ser realizado em praça pública, no dia 02 de Maio de 2024, com o artista Felipe Santos e Banda, show com duração 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Umbuzeiro - PB, 22 de Abril de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações de Emancipação política deste Município, a ser realizado em praça pública, no dia 02 de Maio de 2024, com o artista Felipe Santos e Banda, show com duração 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de Construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 645.382,00; MANOELA A BARBOSA CONSTRUCOES - R\$ 370.489,88; RAFAEL S. DA R. FILHO – ME - R\$ 167.400,43.

Umbuzeiro - PB, 18 de Abril de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de frutas, hortifrutis e verduras destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 34.744,30.

Umbuzeiro - PB, 26 de Abril de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza diversos, destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 26.507,96.

Umbuzeiro - PB, 25 de Abril de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações de Emancipação política deste Município, a ser realizado em praça pública, no dia 02 de Maio de 2024, com o artista Felipe Santos e Banda, show com duração 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20150.13.392.0101.2014 – MANUT.FESTEJOS,EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 749 20150.13.392.2017.2083 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 710 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 715 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 716 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA

706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 715 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 716. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00135/2024 - 22.04.24 - SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de Construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários do Município de Umbuzeiro:02010.04.122.0202.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02040.04.122.0202.2006 – MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02050.04.122.0202.2011 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.122.2004.2120 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.1086 – CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02060.12.361.2004.1082 – CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE ENSINO DO MUNICIP 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.361.2004.1084 – CONST.E REFORMA DE CISTERNAS NAS UN.ESCOLARES 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.365.0104.2023 – MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC.INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.365.0104.2095 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%–VAAT C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 02060.12.365.2004.1006 – CONSTRUCAO DE CRECHES NO MUNICIPIO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.812.2005.1085 – CONSTRUÇÃO DE GINASIO E QUADRA DE ESPORTES 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02090.04.122.0202.2112 – MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.08.244.2008.1094 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.122.2009.1095 – CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇ 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.122.2014.1096 – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PROPRIOS MUNIPA 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.15.451.2009.1075 – IMPL. DE PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS COMUNIDADES 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.451.2013.1045 – CONSTRUCAO E REFORMAS DE PRACAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.451.2013.1098 – IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02090.15.451.2014.1071 – CONSTRUCAO DE CENTRAL DE VELORIOS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.15.451.2014.1100 – CONST.AMPLI.E REFORMA DO ABATEDOURO PUBLICO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.451.2014.1101 – CONST.REFOR.E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.15.451.2014.1128 – CONSTRUCAO, REF.E AMPLIACAO DE CALCADAS E CALCADO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02090.15.452.1009.2086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 750 02090.16.482.2010.1040 – CONST.MELHORAR UN.HAB.URBANAS E RURAIS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.17.512.2011.1043 – MELHORIAS SANITARIAS DOMIC. NA SEDE E ZONA RURAL 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.17.512.2011.1097 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.17.512.2011.2067 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.17.605.2008.1099 – CONSTRUÇÃO,PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.26.782.2012.1049 – CONSTRUIR RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.26.782.2012.1050 – CONSTRUIR RECUPERAÇÃO

RAR PASSAGENS MOLHADAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02100.08.122.0202.2111 – MANUT. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02100.08.244.0114.2069 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02100.08.244.0114.2074 – MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02100.08.244.0211.1107 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02100.08.244.0211.1108 – CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CRAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02100.08.813.2006.1104 – CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02110.08.122.0211.2075 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.243.0114.2072 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMACRIANÇAFELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2041 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 – MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 02110.08.244.0202.2073 – MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.1110 – CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CRAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02110.08.244.0211.1111 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 1.000.00 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02110.08.244.0211.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL-FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02110.08.244.0211.2113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2121 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PBF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02120.20.122.0202.2046 – MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02120.20.605.2008.1061 – PERF.INST.POCOS TUBULARES E POCOS ARTESIANOS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02120.20.605.2008.1112 – CONST.RECUPE.E AMPLIAÇÃO DE BARREGENS E AÇUDES 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02120.20.605.2008.1113 – CONST.PERF.INST.DE POÇOS TUBULARES E POÇOS ARTESIA 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02120.20.782.2012.1115 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02140.27.812.0106.1117 – CONSTR.REF.E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02140.27.812.0106.1118 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA E GINASIO POLIESPOR 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 20150.13.392.2017.1120 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SALA DE CULTURA 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02070.10.813.2006.2056 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENCAO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00047/2024 - 19.04.24 - RAFAEL S. DA R. FILHO - ME - R\$ 167.400,43; CT N° 00048/2024 - 19.04.24 - JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 645.382,00; CT N° 00049/2024 - 19.04.24 - MANOELA A BARBOSA CONSTRUÇÕES - R\$ 370.489,88.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de frutas, hortifrutis e verduras destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Governo do Estado da Paraíba Convênio n° 014/2024 e Recursos próprios do Município de Umbuzeiro:02.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENCAO DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500.02.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENCAO



DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50002.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500.02.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50002.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50002.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00138/2024 - 26.04.24 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 34.744,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza diversos, destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Governo do Estado da Paraíba Convênio nº 014/2024 e Recursos próprios do Município de Umbuzeiro:02.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500.02.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50002.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50002.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50002.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50002.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50002.0000 – EXECUTIVO 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 000462 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 000231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00137/2024 - 26.04.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 26.507,96.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Material Clínico hospitalar e Laboratorial, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:00h do dia 15 de maio de 2024.

LOCAL: Portal de Compras Públicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 29 de abril de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de serviços de transporte eventual de ônibus executivo para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Várzea - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:00h do dia 17 de maio de 2024.

LOCAL: Portal de Compras Públicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 29 de abril de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
LEI Nº 14.133/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 010/2024- Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo é a Aquisição parcelada de filtros diversos, óleos Lubrificantes em geral, fluido de freio e outros itens necessários para manutenção da frota de veículos a serviços do Município de Várzea- PB, conforme especificações do edital e seus anexos, com data da reunião marcada as 08:00, do dia 03 de maio de 2024, foi adiada para o dia 14 de maio de 2024, às 08h:00min, devido alteração no Termo de referência.

LOCAL: Portal de Compras Públicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 29 de abril de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Câmara Municipal de Pombal

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024
CONTRATO Nº 00023/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL e ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 23/2023 para vigorar até o dia 20 de março de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Pombal - PB, 18 de março de 2024.

MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA
Presidente da Câmara

ATO EMPRESARIAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
NO ESTADO DA PARAÍBA - SINDJUF/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA - SINDJUF/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 24.507.816/0001-74, com sede na Rua Heráclito Cavalcanti, n. 48, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-390, endereço eletrônico: sindjuf03@gmail.com, neste ato representada pelo Coordenador-Geral MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 337.705.307-72, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA a categoria profissional dos trabalhadores que integram a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral e a Justiça do Trabalho, ativos e inativos, pertencentes aos quadros de pessoal permanentes dos respectivos órgãos no ESTADO DA PARAÍBA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, que será realizada na sede do Sindicato, na Rua Heráclito Cavalcanti, n. 48, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-390, no dia 12 de junho de 2024, em primeira convocação às 09 horas, em segunda convocação às 09 horas e 30 minutos e em terceira convocação às 10 horas, com a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do Sindicato, representando a categoria profissional dos trabalhadores que integram a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral e a Justiça do Trabalho, ativos e inativos, pertencentes aos quadros de pessoal permanentes dos respectivos órgãos no Estado da Paraíba; 2) Ratificação do Estatuto do Sindicato; 3) Ratificação da eleição e posse da Diretoria atual; 4) Filiação a entidade de grau superior.

João Pessoa/PB, 29 de abril de 2024.

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS
Coordenador-Geral do SINDJUF/PB e Subscritor do Edital.